



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS (CPG ATUNS E AFINS)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

BRASÍLIA / DF, 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2022

1. ABERTURA

A 1ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins) ocorreu nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, na forma mista (presencial e videoconferência) realizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco D - Auditório Jonas Pinheiro e Sala Deputado Micheletto (1º andar) da cidade de Brasília – DF.

No dia 07 de dezembro de 2022, às 9h00, horário de Brasília, o Coordenador do CPG Atuns e Afins, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz, cumprimentou a todos (as) e solicitou que a Secretária-Adjunta do CPG Atuns e Afins, Sra. Catarina Melo, verificasse o quórum para prosseguir a reunião enquanto informou aos membros participantes as boas práticas para a realização da reunião na modalidade mista. Em seguida, agradeceu a presença dos membros e informou sobre o desafio da realização de reuniões de forma mista em razão das questões relacionadas à internet. Seguidamente, para as boas práticas da reunião mista, orientou que todos os membros respeitem o tempo de fala, tendo dois minutos para a realizar comentários ou perguntas. Para o momento da fala, as Instituições presentes deveriam levantar a placa localizada a sua frente e para os membros com participação virtual, levantar a mão (sistema *google meet*) para solicitar a fala. Sendo necessário assinar a lista de presença disponibilizada no *chat*, manter o microfone fechado quando não estiver falando e permanecer com a câmera aberta. Em seguida, a Secretária-Adjunta do CPG Atuns e Afins, Sra. Catarina Melo, verificou o quórum a pedido do Coordenador, que assim aprovou e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

declarou formalmente aberta a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins).

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz realizou a abertura com um discurso apresentando, de forma geral, o contexto em que se encontra a atividade pesqueira de acordo com o Código de Conduta da Organização das Nações Unidas (ONU) levando em consideração a conservação e gestão eficaz dos recursos aquáticos baseados em pesquisas científicas e no conhecimento empírico dos envolvidos diretamente com a atividade pesqueira.

Relatou sobre a retomada dos Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs) conforme o Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, tendo como objetivo a retomada de discussões participativa de representantes das Administrações Públicas Federais e Estaduais, assim como as Instituições da sociedade envolvidas com a atividade pesqueira contribuindo para a gestão pesqueira e garantindo o diálogo entre governo e sociedade civil, dispondo ainda de especialistas, de todas as regiões do Brasil no Banco Técnico Científico. Destacou o CPG Atuns e Afins, por serem recursos pesqueiros importantes para a atividade artesanal e industrial, além da relevância internacional.

Após o discurso, passou a palavra para o Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA), Sr. Jairo Gund, que estimou as boas-vindas para a 1ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins), no âmbito da Rede Pesca Brasil. Em sua fala, Considera o CPG mais evoluído em razão da relação existente entre setor e governo e pelas tratativas no âmbito Internacional, informou que trata-se de um ano importante devido à retomada do CPG e também pelo envolvimento com a Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT). Relatou sobre a participação do Brasil na 23ª Reunião Extraordinária da Comissão, realizada em novembro de 2022 em Vale do Lobo, Portugal. Esta foi a primeira sem a presença



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

do Professor Fábio Hazin, resultando no desafio para o cumprimento da agenda e a consolidação da comitiva brasileira, sendo importante destacar a homenagem aos pesquisadores brasileiros pela contribuição à ICCAT. Sendo assim, o Secretário Jairo Gund acentuou aos membros do CPG Atuns e Afins o reconhecimento pela importância do trabalho realizado pelo Professor Fábio Hazin e dos pesquisadores científicos que subsidiam a Secretaria de Aquicultura e Pesca e que colaboram com o setor pesqueiro, de forma neutra ao partido político, focando no setor, na ciência e na gestão. Em virtude da transição de governo, agradeceu a participação de todos e o empenho prestado durante a gestão.

Prosseguindo a reunião, conforme a agenda, o Coordenador apresentou a estrutura da Secretaria Executiva do CPG Atuns e Afins, a Secretária Executiva Sra. Sandra Silvestre, Coordenadora Geral da Pesca Marinha; a Secretária Adjunta, Sra. Catarina Melo, Coordenadora da Pesca Marinha das regiões Norte e Nordeste, a equipe de apoio SAP/MAPA, cujo integrantes são a Sra. Mariana Veiga e a Sra. Marina Midori e a assistente administrativa, Sra. Karolina Batista.

Em prosseguimento, o Coordenador solicitou a apresentação dos membros, seguindo a ordem da Portaria SAP/MAPA nº 1.356, de 28 de novembro de 2022, de designação dos membros do CPG Atuns e Afins, em seguida dos convidados da reunião.

2. PARTICIPANTES

Relação dos membros, representantes e convidados que participaram da 1ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins, realizada em formato híbrido (presencial e por videoconferência):

- Coordenação CPG Atuns e Afins

Senhor Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador)

- Secretaria-executiva do CPG Atuns e Afins



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Senhora Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva)

Senhora Catarina Cardoso de Melo (Secretária Adjunta)

Senhora Mariana Cristina Mourão Veiga (Equipe de apoio)

Senhora Marina Midori de Oliveira Nakane (Equipe de apoio)

Senhora Karolina Melo (Assistente Administrativa)

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Senhora Elielma Ribeiro Borcem (Titular)

Senhora Valdimere Ferreira (Suplente)

Senhora Nátaí Piccolo (Palestrante)

Senhora Sabrina de Oliveira (Convidada)

- Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Senhora Krishna Barros Bonavides (Titular)

Senhora Verônica Alberto Barros (Suplente)

Senhor Roberto Ribas Gallucci (Convidado)

Senhor João Luiz Fernandino Ferreira (Convidado)

- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Senhor Rothier Flores de Siqueira Júnior (Suplente)

- Ministério de Infraestrutura (MINFRA)

Senhor Edigar Júnio da Silva Martins (Titular)

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Senhora Cláudia Ramos Zagaglia (Titular)

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Senhora Mônica Brick Peres (Titular)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Senhor Nilamon de Oliveira Leite Júnior (Suplente)

- Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG-ES)

Senhor Victor Hugo da Silva Valério (Suplente)

- Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina (SAR-SC)

Senhor Sérgio Winckler da Costa (Titular)

Senhor Roberto Wahrlich (Convidado)

- Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)

Senhora Patrícia Barros Pinheiro (Titular)

- Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)

Senhor Carlos Cesar de Mello Júnior (Titular)

Senhor Gustavo de Albuquerque Maranhão Burle (Suplente)

- Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)

Senhor Edvando Soares de Araújo (Suplente)

- Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

Senhor Carlos Eduardo Villaça (Titular)

Senhora Luana Arruda Sêga (Suplente)

Senhor Maurício Conceição (Convidado)

Senhor Jonathan Moraes (Convidado)

Senhor Marcos Fonseca (Convidado)

Senhor Jorge Seif (Convidado)

Senhor Eduardo Chaves (Convidado)

- Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)

Senhor Elizeu Augusto de Brito (Titular)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**- Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações
Pesqueiras (PESCA-BR)**

Senhor Gabriel Calzavara de Araújo (Titular)

Senhor Giovane Monteiro (Convidado)

- Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)

Senhor Alexandre Guerra Espogeiro (Titular)

**- Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará -
(SINDIFRIO-CE)**

Senhor Fernando Botelho (Titular)

Senhor Paulo Gonçalves (Suplente)

**- Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte -
(SINDIPESCA-RN)**

Senhor Rodrigo Fauze Hazin (Titular)

Senhor Everton Padilha (Suplente)

**- Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e
Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIPESCA-RS)**

Senhor Torquato Ribeiro Pontes Netto (Titular)

- Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)

Senhora Luana Mallmann Specht (Titular)

Senhor José Francisco Kowalsky (Suplente)

- Grupo Técnico Científico dos Atuns e Afins (GTC)

Senhor Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Convidado)

Senhor Luís Gustavo Cardoso (Convidado)

Senhor Rodrigo Sant'Ana (Convidado)

Senhor Rômulo Costa Pires Ferreira (Convidado)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

LISTA DE SIGLAS

Com intuito de trazer maior clareza acerca das siglas utilizadas ao longo da reunião se fez necessário a construção da lista de siglas abaixo para maior compreensão dos leitores.

ABEP	Associação Brasileira de Engenharia de Pesca
ABIPESCA	Associação Brasileira das Indústrias de Pescados
AEGP	Abordagem Ecosistêmica para Gestão Pesqueira
ASPERN	Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Norte
BBNJ	Biodiversidade Marinha de Áreas Além da Jurisdição Nacional
BTC	Banco Técnico-Científico
CNPA	Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores
COC	Comitê de Compliance
CONEPE	Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura
DAP	Dispositivo Atrator de Peixes
DD	Dados Insuficientes
DRMF	Departamento de Registro, Monitoramento e Fomento
FUNBio	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
FURG	Universidade Federal de Rio Grande
GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente
GTC	Grupo Técnico-Científico
GUO	Grandes Unidades Oceânicas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICCAT	Comissão Internacional de Conservação dos Atuns do Atlântico
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
MEP	Monitoramento Eletrônico da Pesca
MMA	Ministério do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

MONAS	Monumento Nacional
NORMAM	Normas da Autoridade Marítima
PESCA-BR	Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras
PREPS	Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite
REAP	Relatório de Exercícios da Atividade Pesqueira
RGP	Registro Geral da Atividade Pesqueira
SAP/MAPA	Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SAPERJ	Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
SCRS	Standing Committee on Research and Statistics
SECIRM	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
SINDIPESCA-RN	Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte
SINDIPESCA-RS	Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul
SINDIPI	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região
TAC	Total de Captura Permitida
TR	Termos de Referência
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí
VU	Vulnerável

3. TEMAS APRESENTADOS/DISCUTIDOS

3.1. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz apresentou a agenda a ser seguida ao longo dos 2 dias de reunião e informou que a Agenda Provisória para



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

a 1ª Sessão Ordinária do CPG Atuns e Afins havia sido encaminhada previamente à apreciação e inclusão de pauta, por parte dos membros.

Em seguida, submeteu a agenda para aprovação ao Plenário. O Sr. Carlos Villaça (CONEPE) sugeriu a alteração dos subitens do item 7, solicitando a alteração nas ordens de apresentação. Não havendo mais manifestações, o Coordenador declarou aprovada a [agenda definitiva](#) da 1ª Sessão Ordinária do CPG Atuns e Afins.

3.2. APRESENTAÇÃO DA REDE PESCA BRASIL E REGIMENTO INTERNO

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz realizou a apresentação da Rede Pesca Brasil detalhando o decreto que a instituiu e seu regimento interno, a saber: o Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, e a Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022, respectivamente. Apresentou sobre o Edital de Chamamento Público nº 3, de 23 de fevereiro de 2022, que selecionou as instituições da sociedade envolvidas com a atividade pesqueira para o provimento das vagas dos CPGs para o quadriênio de 2022 a 2026, e informou que as instituições e os órgãos da administração pública foram convidadas pela SAP/MAPA. Também foi apresentado o Edital de Chamamento nº 4, de 28 de março de 2022, que seleciona, em fluxo contínuo, pesquisadores, técnicos e profissionais de notório saber para compor o banco técnico-científico (BTC) da Rede Pesca Brasil, cujos selecionados são divulgados por meio de Portarias da SAP/MAPA. Os tópicos trabalhados na exposição do Coordenador, contemplaram ainda a composição, convocação, designação, sessões, recomendações, mandato, estrutura de execução dos CPGs, regras para os convidados, participação e demais atribuições da Rede Pesca Brasil.

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz explanou sobre a composição do Grupo Técnico Científico (GTC) devendo ser constituído com até 25 (vinte e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

cinco) integrantes, sendo composto por integrantes do BTC, tendo o caráter temporário e duração não superior a um ano. Para o Grupo Técnico Científico Atuns e Afins houve um total de 34 (trinta e quatro) inscrições para a temática atuns e afins. O processo de seleção foi realizado por meio de análise em que todos os pesquisadores precisavam compor do Banco Técnico Científico; aderência ao tema, análise documental e uso da ferramenta de pontuação Barema. Após a avaliação, houve um total de 20 (vinte) pesquisadores selecionados, sendo eles:

Categoria Pesquisador: 1- Bruno Leite Mourato; 2- Cezar Augusto Freire Fernandes; 3- Eidi Kikuchi Santos; 4- Flávia Lucena Frédou; 5- Guelson Batista da Silva; 6- Igor da Mata Ribeiro Pimentel de Oliveira; 7- Luís Gustavo Cardoso; 8- Natalia Priscila Alves Bezerra; 9- Nilamon de Oliveira Leite Júnior; 10- Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos; 11- Paulo Ricardo Schwingel; 12- Roberto Wahrlich; 13- Rodrigo Sant'Ana; 14- Rômulo Costa Pires Ferreira; 15- Thaiza Maria Rezende da Rocha Barreto; 16- Thierry Frédou e 17-Victor Hugo da Silva Valério.

Categoria Técnico: 1. Cristhian de Mello; 2- José Hamilton Gomes Júnior e 3-Nádia da Vitória Amorim.

Para a seleção do Coordenador do GTC Atuns e Afins, no dia 01 de dezembro de 2022, foi realizada uma reunião com todos os pesquisadores e técnicos onde foi definido o Coordenador do GTC Atuns e Afins, Senhor Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos, em seguida demonstrou as competências do grupo e a exibição da Portaria SAP/MAPA nº 1.370, de 06 de dezembro de 2022, que instituiu o GTC Atuns e Afins para assessoramento do CPG Atuns e Afins.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) cumprimentou os presentes e, na sua fala, exprime satisfação com a retomada do CPG após 4 (quatro) anos no formato presencial, podendo rever e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

conhecer os pesquisadores que abordam sobre o assunto. E acrescentou a importância do CPG Atuns e Afins para o debate sobre a gestão eficiente aos recursos pesqueiros explorados no Brasil, levando em consideração ser o único CPG com inserção internacional tratando de grande espécies migradoras oceânicas e com participação ativa e dedicada do comitê científico brasileiro. Agradeceu a sua indicação como Coordenador do GTC Atuns e Afins pelo reconhecimento e confiança do trabalho que realiza a cerca de 20 (vinte) anos como pesquisador da delegação da ICCAT e solicitou destacar o trabalho efetuado junto com a equipe de pesquisadores e a renovação de cientistas com elevada qualificação. Mencionou sobre a participação da delegação brasileira em Portugal, em que recebeu elogios do presidente do Comitê Científico da ICCAT. Por fim, agradeceu a confiança dos pesquisadores atuantes na temática atuns e afins e membros do CPG Atuns e Afins e se colocou à disposição para a realização do trabalho.

Em seguida, o Sr. Rivetla Edipo Cruz exibiu o site do MAPA, com objetivo de demonstrar a transparência das ações tomadas pela SAP/MAPA, comunicando que pode ser localizado as informações detalhadas da Rede Pesca Brasil como: Banco Técnico Científico, os 10 (dez) Comitês Permanentes de Gestão e as Memórias das Reuniões dos extintos CPGs e notificando aos presentes que pode ser localizado também as informações sobre as Portarias contendo os membros indicados, coordenação e Secretaria Executiva. Logo depois, passou a palavra aos membros para elucidação de dúvidas e outras colocações.

O Sr. Rothier Flores de Siqueira Júnior (MCTI) pediu a palavra e solicitou tirar dúvidas sobre o significado do termo “Afins”. O Coordenador esclareceu informando que trata-se de espécies que ocorrem em conjunto com a pescaria de atuns e podem ser pequenos tunídeos, tubarões, raias, espadartes e agulhões.

A Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) solicitou esclarecimento sobre a forma que são realizadas as reuniões do Grupo Técnico-Científico. O



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Coordenador esclareceu que a reunião acontece conforme as demandas e são organizadas pelo Coordenador do GTC. Destacando que as reuniões podem ser presenciais, virtuais ou mistas.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) solicitou uma reflexão sobre posicionamentos futuros do GTC a partir de uma definição política de fomento e desenvolvimento estabelecida pela SAP/MAPA. Como, por exemplo, renovação e substituição das frotas, aumento do esforço de pesca, dentre outros, para que os membros do CPG Atuns e Afins possam identificar e o GTC consiga mobilizar pesquisas e parcerias junto às universidades.

Não havendo mais manifestações, o Coordenador solicitou 15 (quinze) minutos de intervalo.

3.3. APRESENTAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS VIGENTES PARA PESCA DE ATUNS E AFINS

A Sra. Catarina Melo (Secretária-Adjunta do CPG Atuns e Afins) cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação sobre o Cenário Normativo Atual da Pesca de Atuns e Afins, onde constavam os atos normativos para o ordenamento da pesca de atuns, peixes de bico, tubarões e raias e para as espécies que ocorrem como captura incidental. Para a categoria atuns, são englobadas as espécies albacora laje, albacora bandolim, albacora branca e bonito-listrado e as regulamentações vigentes são:

- Portaria Interministerial da Secretaria Geral da Presidência da República e do Ministério do Meio Ambiente - SG/PR/MMA nº 59-A, de 2018;
- Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 53, de 2019;
- Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 10, de 2020; e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

- Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAP/MAPA nº 643, de 2022.

Ressaltou que a Portaria Interministerial SG-PR/MMA nº 59-A, de 2018 contém a proibição do uso do Dispositivo Agregador de Peixes (DAP), proibição a amarração de embarcações, por qualquer meio, em bóias oceanográficas situadas na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e em águas internacionais. Que a pesca de cardume associado possui um limite de embarcações para esta modalidade, que somam em 250 embarcações de pesca, sendo, 200 para as regiões Norte e Nordeste e 50 para as regiões Sul e Sudeste.

A Portaria SAP/MAPA nº 643, de 2022, trata da atualização da Portaria SAP/MAPA nº 89, de 2019, que suspende novas emissões de autorização de pesca para atuns e afins e estabelece os critérios para substituição/conversão e transformação de características das embarcações.

Para a pesca de peixes de bico, estão contempladas o espadarte e as espécies de agulhões, tendo os seguintes atos normativos vigentes:

- Portaria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA nº 115-N, de 1998; e
- Instrução Normativa da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP nº 12, de 2005.

Para as espécies de tubarão e raias, existem 4 atos normativos vigentes:

- Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente - MPA/MMA nº 05, de 2011;
- Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e do Ministério do Meio Ambiente - MPA/MMA nº 14, de 2012;
- Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente - MPA/MMA nº 01, de 2013; e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

- Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente - MPA/MMA nº 08, de 2014.

E para as espécies que compõem as capturas incidentais, que compreendem as tartarugas e aves marinhas, os atos normativos vigentes são:

- Instrução Normativa Interministerial Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente - MPA/MMA nº 7, de 2014; e
- Portaria Interministerial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e do Ministério do Meio Ambiente - MDIC/MMA nº74, de 2017.

Para concluir, informou que atualmente constam um total de 13 atos normativos vigentes, para atuns e afins, que compõem medidas para a proteção dos estoques e limitação do esforço de pesca por meio do fechamento e limitação de frota, critérios para substituição, conversão e transformação da embarcação, proibição de DAPs, proibição de pesca em proximidades de bóias, estabelecimento do tamanho mínimo de captura (para espadartes), proibição de captura (para agulhões, tubarões e raias), proibição da prática do *finning* e medidas mitigatórias para a diminuição da captura incidental associadas à pesca de atuns e afins.

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz estabeleceu o momento de fala para perguntas e comentários, o Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) inicialmente parabeniza a apresentação da Sra Catarina Melo (Secretária-Adjunta CPG Atuns e Afins) e solicita propor que fosse criado um Grupo Técnico (GT) para realizar a revisão de atos normativos que atualmente prejudicam os armadores de pesca onde trata-se do PREPS e da utilização de penalidade como suspensão das embarcações de pesca.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O coordenador informou ao Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) que a pauta da agenda posterior seria sobre o registro e monitoramento das embarcações de pesca a ser apresentado pela Sra. Elielma Borcem (MAPA).

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) ressaltou sobre as normas, para quem não possui prática com a legislação, é importante observar que nas normas vigentes existem dispositivos que foram revogados.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) corrobora com a colocação efetuada pela Sra Mônica Brick Peres (ICMBio) onde é importante considerar como recomendação a consolidação de normas, retirando as expressões “tacitamente, expressamente” das normas para que seja mais prático aos usuários.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) requisitou a criação do grupo de trabalho com objetivo de revisão dos atos normativos vigentes.

Não havendo mais manifestações, o Coordenador concedeu a fala para a Sra. Elielma Borcem (MAPA) para a apresentação do item 6 (seis) da agenda.

3.4. APRESENTAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DO REGISTRO E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE DA PESCA DE ATUNS E AFINS

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) cumprimentou os presentes e iniciou sua explanação apresentando a estrutura do Departamento de Registro, Monitoramento e Fomento de Aquicultura e Pesca, as categorias de registro do Registro de Pescador Profissional (RGP), destacou a atividade do pescador (a) profissional e embarcação de pesca.

Em relação a comunicação e atendimento, mostrou no site do MAPA, onde pode ser localizado todas as informações sobre o cadastramento e recadastramento do (a) pescador (a) profissional, os canais de teleatendimento



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

exclusivo para o pescador (a) profissional e horários de atendimento. Atualmente, como ferramenta e transparência das informações, pode ser acompanhado o cadastro e recadastramento de pescadores (as) profissionais, conforme o site: [Acompanhamento Nacional de Licenças de Pescadores Profissionais — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#). A representante do MAPA reforçou a importância do CPG Atuns e Afins para a divulgação do tema, dado a presença das lideranças de Associações, pescadores e armadores, para fomentar a regularização dos pescadores (as) profissionais junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca.

Para conhecimento, também foi apresentado o Painel de Embarcações de Pesca Registradas, conforme o link: [Embarcações de Pesca Registradas — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

Para a temática de atuns e afins, a Sra Elielma Borcem (MAPA), detalhou a modalidade de pesca e as espécies-alvos, para o método linha e para o método cerco. Prosseguindo com a apresentação, no contexto do compromisso da Comissão Internacional de Conservação dos Atuns do Atlântico (ICCAT), informou que a SAP/MAPA envia o quantitativo de embarcações de pesca que capturam atuns tropicais do ano anterior no prazo de julho de cada ano, e o número de embarcações de pesca para compor a lista positiva da ICCAT (embarcações regularizadas no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP a partir de 20 m de comprimento e com registro da Organização Marítima Internacional-IMO). Para a Resolução IMO, em 2017, em águas internacionais, as embarcações a partir de 12m de comprimento devem ter o registro.

Das informações enviadas pelo Departamento de Registro, Monitoramento e Fomento - DRMF para a ICCAT constam um total de 336 (trezentos e trinta e seis) embarcações, sendo 81 (oitenta e uma) com comprimento maior que 20 (vinte) metros. Também foram apresentados os instrumentos de monitoramento utilizados pela SAP/MAPA para os atuns e afins, como Relatório de Exercícios da Atividade Pesqueira (REAP), Mapa de Bordo,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Mapa de Produção (empresas pesqueiras), Certificação de Exportação (Mercosul e União Europeia) e Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS).

Em se tratando de normativas gerais para Mapa de Bordo e PREPS, os atos vigentes são a Instrução Normativa MPA nº 20, de 10 de setembro de 2014, e Instrução Normativa SEAP-PR/MMA/MD nº 02 de 04 de setembro de 2006, respectivamente. No tocante a atos normativos específicos para atuns e afins, consta a Portaria SG/MMA nº 59A, de novembro de 2018, para as regras gerais e especificidades ao monitoramento e Instrução Normativa MAPA nº 51, de 23 de outubro de 2019, para acesso ao Formulário Mapa de Bordo para cardume associado. Foi ainda apresentado o painel do Sistema *Global Fishing Watch*, que tratou-se de uma ação positiva da SAP/MAPA de grande importância no âmbito internacional, para disponibilização de dados da plataforma no *site* da Secretaria de Aquicultura e Pesca. Esta ainda, retomou os compromissos para monitoramento e controle com a ICCAT, informando que o DRMF envia a produção de atuns e afins capturados pela frota brasileira durante o ano em dois momentos: trimestralmente para atuns tropicais com apoio da Assessoria Internacional e comunidade científica e anualmente para toda produção de atuns e afins, com vencimento dia 30 (trinta) de julho. Como pontos de atenção foram destacados a regularização das embarcações para o PREPS a partir das normativas vigentes e para casos específicos, a entrega correta de Mapa de Bordo e Mapa de Produção, aportar as informações dos dados de peso e comprimento das espécies e a importância da retomada do Observador de Bordo. Informou aos membros do CPG Atuns e Afins a importância do debate dos temas, de forma conjunta, para que se possa avançar na tomada de decisão. Para finalizar, a representante do MAPA informou sobre o avanço do Sistema de Mapa de Bordo Digital, falando que o mesmo encontra-se em fase final de implementação, tendo previsão de entrega no início do ano de 2023 e solicitou que o programador do sistema demonstrasse o modelo que foi elaborado.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Seguindo a apresentação, o Sr. Murilo D. Almeida Couto de Azevedo (MAPA) cumprimentou os presentes e iniciou sua explanação apresentando o Sistema PesqBrasil, que encontra-se no segundo ciclo de desenvolvimento. Para a explicação do modo de funcionamento aos membros do CPG Atuns e Afins, foi realizada uma simulação onde o primeiro momento tratou-se da forma do usuário se logar ao sistema (*login* e senha), ressaltando que a proposta inicial é *login* único com acesso pelo gov.br para autenticação com acesso ao Mapa de Bordo. No segundo momento, o palestrante informou que o sistema deve vincular todas as embarcações de pesca ao CPF do usuário. Sendo assim, após o *login*, o usuário deve clicar em “Preencher Mapa de Bordo”, neste momento o usuário poderá observar todas as embarcações vinculadas ao seu CPF. O convidado palestrante fez a simulação de preenchimento do Mapa de Bordo digital, utilizando a modalidade de cardume associado, ao fim do preenchimento o usuário recebe um comprovante de envio do Mapa de Bordo.

Para finalizar sua apresentação, o convidado informou que o Sistema PesqBrasil foi proposto em 4 (quatro) ciclos até sua implementação. Como encontra-se no 2º ciclo contendo os formulários de modalidades importantes, a equipe de desenvolvimento tem como meta para os últimos 2 (dois) ciclos a adequação dos ajustes, complemento dos modelos de Mapa ainda não disponíveis e a liberação para testes. O Sr. Murilo D. Almeida Couto de Azevedo (MAPA) encerrou sua apresentação agradecendo a participação no CPG Atuns e Afins.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA), finalizou o tópico 6 (seis) da agenda definitiva relatando que o objetivo foi apresentar o andamento da elaboração do Sistema PesqBrasil, tendo como próximas etapas o treinamento para o preenchimento do formulário e ajuste, caso necessário, conforme atos normativos vigentes.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Além disso, o tópico “Cruzeiro de Deslocamento”, campo presente no Mapa de Bordo Digital, foi debatido em conjunto com o setor produtivo e considerou um avanço poder acrescentar as informações no sistema. A Sra. Elielma Borcem (MAPA) encerrou sua apresentação agradecendo o apoio da equipe de desenvolvimento e se colocou à disposição para responder os questionamentos dos membros do CPG Atuns e Afins.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz estabeleceu o momento para perguntas e comentários aos membros do CPG Atuns e Afins.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) parabenizou a apresentação e solicitou realizar duas colocações. A primeira colocação referiu-se aos armadores e empresas que atuam nas Áreas de Proteção Ambiental - APAs São Pedro e São Paulo, Trindade que devem encaminhar ao ICMBio o Mapa de Bordo digital, porém não conseguem realizar o envio do formulário. Sendo assim, solicita como encaminhamento que a SAP/MAPA repasse os Mapas de Bordo ao ICMBio para que os armadores não sejam colocados em situação irregular. A segunda colocação, tratou-se das autorizações de pesca de embarcações entre as regiões Norte/Nordeste e Sul/Sudeste onde não consta uma delimitação da área. Para melhor entendimento, exemplificou o caso estabelecendo uma linha imaginária no Arquipélago de Trindade e Martim Vaz, que quando dividida, ficam situadas em áreas distintas e com isso dificultou a fiscalização pelo ICMBio, visto que, as normas são diferentes para as duas regiões e também o entendimento dos armadores com relação a área de pesca. Resumiu sua colocação com a situação em que barcos com Autorização de pesca para região Norte/Nordeste só poderiam trabalhar na região norte do Arquipélago de Trindade e barcos com Autorização de pesca para região Sul/Sudeste só poderiam trabalhar na região sul do Arquipélago de Trindade. Sugere como encaminhamento, que a SAP/MAPA aprofunde sobre a delimitação da linha imaginária que divide o Arquipélago para que as embarcações não pratiquem irregularidades.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) agradeceu as colocações e informou que pode elaborar uma forma de disponibilizar os dados do Mapa de Bordo para o ICMBio. Questionou a Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) para saber qual o sistema está sendo utilizado para o envio do Mapa de Bordo, AGROFORM ou SINPESQ. Advertiu que caso tenha sido realizado o envio por meio do SINPESQ, trata-se de uma ferramenta desativada no site do MAPA. Em relação às linhas para operação das embarcações, atualmente as modalidades de pesca 1.1 e 1.2 é tratado para o âmbito nacional, o que pode apresentar divisão são as normas da espécie dourado e os cardumes associados e informa que pode ser realizado um aprofundamento sobre o assunto. Destacou que se for o caso das espécies de dourado e cardume associado, deverá ser debatido como departamento de ordenamento pesqueiro.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) esclareceu que as embarcações de cardume inicialmente conseguiam enviar o Mapa de Bordo, mas, depois que passou para o sistema digital, não conseguem mais. No momento não sabe informar por qual sistema foi utilizado. Em relação ao ordenamento, informou que não se trata somente da modalidade de vara com isca viva e cardume associado como também os atuns, sendo assim, as normas vigentes para determinada região Norte/Nordeste não são válidas para as regiões Sul/Sudeste. Então, a embarcação com autorização de pesca das modalidades 1.1 e 1.2 estarão submetidos a diferentes normas caso realize a atividade de pesca para o Norte ou Sul da região de Trindade e Martim Vaz. Reforçou a necessidade do trabalho conjunto entre ICMBio e SAP/MAPA para o alinhamento das normas.

Em continuidade, o Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) agradeceu as apresentações realizadas e questionou a Sra. Elielma Borcem (MAPA) sobre como obter a lista detalhada das embarcações de espinhel, em razão da apresentação constar um total de 172 (cento e setenta e dois) embarcações registradas no sistema. Informou que espera um debate futuro para 2023, no âmbito do CPG, sobre cotas de capturas por embarcação e que no



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

momento não acredita ter esta quantidade de embarcações ativas. Sendo assim, sugere como encaminhamento a revisão do quantitativo de embarcações de pesca registradas no SISRGP. O segundo questionamento tratou-se da forma de preenchimento das informações de latitude e longitude no Mapa de Bordo, perguntando se seriam georeferenciadas ou se os armadores teriam acesso a celular ou *tablet* a bordo e colocou como sugestão incluir no Sistema PesqBrasil as opções para qual Instituição enviar o Mapa de Bordo (ICMBio ou SAP/MAPA).

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) agradeceu as colocações e informou que em relação aos dados sobre o quantitativo de embarcações, no site do MAPA encontra-se disponibilizado. Entretanto, se coloca à disposição para a realização de uma análise, em conjunto, mais aprofundada e assim elaborar um diagnóstico que represente a realidade da frota. Com relação ao preenchimento do Formulário do Mapa de Bordo, ocorrerá desembarcado e com prazo de 15 (quinze) dias para o envio à SAP/MAPA.

A Sra. Patrícia Barros Pinheiro (ABEP) cumprimentou os presentes e parabenizou a reunião e enfatizou a importância política e científica da retomada do Programa de Observador de Bordo, de elevada importância para obtenção de dados da pesca e de aspectos biológicos das principais espécies das pescarias ocorridas no Brasil, e que esses dados poderiam ser reportados a ICCAT e Comitê Científico.

A Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) perguntou se as informações do PREPS seriam disponibilizadas para o Comitê Científico, em razão da serenidade da pescaria do atum, existindo poucas restrições em relação às áreas. Para o caso dos atuns, a utilização do PREPS trata-se de uma ferramenta para obtenção de dados e sugere como encaminhamento permitir o acesso imediato do Comitê Científico às informações fornecidas pelo PREPS. Ainda em sua fala, sinalizou que atualmente não se possui um sistema para coleta de dados com foco nas informações sobre peso e comprimento para repassar a ICCAT. Como exemplo,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

indicou a pesquisa do Professor Marcelo Nóbrega da UFPE, que desenvolveu o sistema de rastreabilidade a partir dos dados da pesquisa que obtém-se o peso dos indivíduos capturados e peso individual, com apoio do setor para apoiar a coleta de dados e como resultado o aumento da quantidade de informações. Informou que é importante cumprir com o aporte regular dos dados, que servirão para levantamento de informação para que o Brasil consiga atingir os resultados estabelecidos pela ICCAT, sem essas informações, os membros do CPG não poderão discutir temas como quota e gestão. Sendo assim, sinalizou que a fiscalização está normatizada por meio do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para lei de crimes ambientais, pesca ilegal, declaração de estoque, mapa de bordo, que não trata-se de somente multar o armador, é necessário ter instrumentos que possa fazer consulta se o responsável cumpriu com a entrega do Mapa de Bordo, porque a não entrega é uma infração ambiental. Para finalizar, sinalizou que não pode realizar a gestão sem base de dados.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) agradeceu as colocações e concordou com a Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) e informou que encontra-se incluso no plano de trabalho a liberação dos dados para o Grupo Técnico Científico dos Atuns e Afins.

A Sra. Luana Mallmann Specht (SINDIPI) pontuou que na etapa para o treinamento sobre a utilização do sistema, é necessário focar na correta forma de preenchimento do formulário porque além da importância das informações apresentadas, trata-se de um documento obrigatório. Para o segundo ponto levantado sobre o preenchimento, questionou se o sistema permite o preenchimento “*Off-line*” caso a embarcação seja abordada para a fiscalização e o armador tenha uma segurança jurídica ou o responsável deve anotar as informações para posteriormente lançar no sistema.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) agradeceu as colocações e informou que será internalizado para a equipe de desenvolvimento essa colocação e quando estiver na versão final será debatido novamente.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) parabenizou a iniciativa do sistema de monitoramento implementada pela SAP/MAPA em razão de ser uma demanda debatida entre os pesquisadores e também mesmo com o avanço da tecnologia digital, o Brasil até então não possuía as versões digitais dos fluxos de informações sobre captura de atuns e afins. Porém, destacou que será necessário uma etapa de adaptação para o manuseio do sistema, conforme ressaltou a Sra. Luana Mallmann Specht (SINDIPI) e informou que ainda haverá embarcações com preenchimento em papéis e enviados digitalizados para a SAP/MAPA por frotas que não apresentam estrutura de preenchimento a bordo. Concordou com as colocações da Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) sobre o acesso das informações do Mapa de Bordo digital e PREPS, sendo uma demanda do GTC. Por fim, concordou também com a recomendação do Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) para a revisão do registro de embarcações porque achou elevado o número de embarcações, e sinalizou uma provável inativação de embarcações, informou da importância da revisão do quantitativo de embarcações porque reflete nas decisões tomadas pela ICCAT. Relembrou sobre o fato do cadastramento de embarcações atuneiras realizado pelo Ministério da Pesca em que todos os barcos do tipo Itaipava, embora tivesse pesca de atuns, não eram cadastrados como espinhel pela ICCAT. Ressaltou que o Brasil possui cadastrado a pesca de modalidade em espinhel para as espécies de espadarte e albacora, e que o dourado não faz parte das espécies gerenciadas pela ICCAT. Além de ser um equívoco o total de 350 (trezentos e cinquenta) embarcações autorizadas para a modalidade de espinhel. Por fim, parabenizou novamente a reunião e espera que, na nova gestão, no ano de 2023 continue o debate sobre a temática devido à relevância no ordenamento pesqueiro para o Brasil.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) informou que o fórum do CPG Atuns e Afins é o mais estruturado, historicamente, desde a criação do CPG em 1999 do Ministério da Agricultura e que apresenta um elevado nível de informações e pesquisas. Alertou aos membros do CPG Atuns e Afins em relação aos armadores de pesca e as normas focadas para estas frotas, em razão de serem as fontes primárias para a geração de dados que embasam os debates sobre ordenamento pesqueiro no Brasil, porém é necessário focar na realidade das frotas atuneiras. Referiu-se sobre a existência de 4 (quatro) tipos de frotas, sendo elas: espinhel, vara isca/viva, cerco e por último a linha de mão, conhecido como cardume associado. Esclareceu que as frotas da modalidade de espinhel e isca/viva são as que apresentam a maior contribuição, aproximadamente 20 (vinte) anos, para o abastecimento de dados na área acadêmica e para a geração de tecnologia, dados estes que sustentam a permanência do Brasil na ICCAT. Relatou que em 2022, o comitê brasileiro recebeu elogios pelo monitoramento e sustentabilidade dos recursos pesqueiros e alertou que a normatização para instrumentos de informatização eletrônica (PREPS e Mapa de Bordo digital) nas embarcações para a frota atuneira deve considerar a forma que os armadores irão se adaptar com embarcações sem estruturas, com isso, não criar expectativas positivas em cima de medidas que não serão cumpridas, gerando problemas graves, como o aumento na irregularidade da pesca. Acrescentou que a frota de espinhel e cardume associado pescam com receio por causa dos instrumentos de controle e monitoramento que foram gerados na estrutura burocrática e sem um período de transição para que as frotas pudessem atender as normas vigentes, gerando instabilidade, insegurança e sanções. Para concluir, solicita a atenção para que os atuneiros consigam de forma efetiva, realizar a adequação das embarcações para gerar também um banco de dados. Como encaminhamento, solicitou que seja criado um grupo de trabalho (GT) com objetivo de rever as normas para a efetivação do PREPS e integrar as instituições (IBAMA, MMA, ICMBio, MAPA) para que possam trabalhar em prol da redução da insegurança jurídica dos armadores. O segundo encaminhamento, tratou-se do



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Programa de Renovação das embarcações para que atenda as normas e recepcione as adequações necessárias para o controle e monitoramento tendo em vista a geração de dados científicos para a comunidade acadêmica, órgãos de controle e que fomentem o desenvolvimento da pesca.

A Sra. Krishna Barros Bonavides (MMA) concordou com a colocação da Sra. Patrícia Barros Pinheiro (ABEP) sobre o retorno do Programa do Observador de Bordo e solicitou pontuar a importância do acordo para a conservação das aves Albatroz e Petréis. Informou que o MMA realizou o envio de relatório sobre os dados da conservação da espécie que encontra-se envolvida na captura de *bycatch* e fauna acompanhante. Questionou se seria possível a inclusão dos dados da pesca de *bycatch* e informação de medidas mitigadoras ao Mapa de Bordo.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que no Mapa de Bordo consta o campo de preenchimento para informações sobre a pesca incidental (*bycatch*).

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) agradeceu a apresentação e solicitou esclarecimento sobre a apresentação realizada pela Sra. Elielma Borcem (MAPA) sobre a Resolução IMO do ano de 2017 para as embarcações com 12 (doze) metros que deveriam estar regularizadas segundo o ICCAT.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz passou a fala para a Sra. Natali Piccolo (MAPA) para realizar os devidos esclarecimentos.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) esclareceu que, atualmente, a ICCAT recomenda o Registro IMO para embarcações acima de 20 (vinte) metros. Em 2017, a IMO atualizou a recomendação para embarcações a partir de 12 (doze) metros e em paralelo deste ano (2022) o grupo PWG (Grupo Permanente de Gestão) da ICCAT iniciou uma consulta por correspondência para a atualização da recomendação e solicitou a diminuição para 12 (doze) metros, porém não foi



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

firmado pelo PWG. A recomendação foi feita pelos Estados Unidos e será pauta para o ano de 2023 para a padronização, em paralelo, o DRMF com apoio do DPC, informou aos membros que em 2017 a IMO realizou esta atualização e a DPC vai atualizar a NORMAM no Brasil para solicitar o Registro IMO para embarcações acima de 12 (doze) metros, solicitação foi feita porque impactará na lista positiva. Atualmente na lista positiva só permanecem as embarcações acima de 20 (vinte) metros, no entanto existe a frota de cardume associado que possui embarcações abaixo de 20 (vinte) metros. A ação impacta nos programas de exportação, SIMP dos Estados Unidos, que é considerado o maior comprador do Brasil e a Inspeção Internacional.

Em resposta, o Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) informou que não existe nenhuma norma nacional para a frota atuneira com 12 (doze) metros. Ainda no momento da fala, corrobora com a colocação realizada pela Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) sobre a linha imaginária no Arquipélago de Trindade e Martim Vaz, informando que é necessário estabelecer um sistema de localização por meio dos dados de latitude e longitude definidas em cartas digitais. Em relação ao acesso às informações do Mapas de Bordo pelas instituições, a sociedade pesqueira não pode ser penalizada e, sendo assim, deve-se procurar alternativas para que a SAP/MAPA faça a distribuição das informações do Mapa de Bordo para as demais instituições. Sobre o Mapa de Bordo, informa também que na pesca de cardume associado não tem lance, e outra opção de sistema de localização pode ser por meio de quadrantes, isto é, áreas de operação das embarcações atuneiras.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) agradeceu as colocações e informou que o sistema reflete o que consta no formulário em relação aos Mapas de Bordo. Para o caso do cardume associado, pode ser realizado o ajuste. Em relação aos dados, destacou a finalização do acordo de cooperação técnica com o ICMBio possibilitando assim a troca de informações entre as instituições.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) informa que consta um decreto do Governo Temer estabelecendo que o cidadão não precisa encaminhar as informações mais de uma vez para o Governo Federal. No Governo Bolsonaro, consta o decreto em que define o fluxo de informações entre governo Federal, Estadual e Municipal deve ser feito e o acordo de cooperação técnica mencionado é desnecessário. Sendo assim, importante construir um sistema de compartilhamento de banco de dados entre ICMBio, SAP/MAPA, MMA e outros. Em relação ao Mapas de Bordo, foram feitas colocações pelo ICMBio para inclusão de informações, destacando os dados de descarte e captura incidental, porém não sabe se foi acatada a sugestão. Com isso sinalizou a disponibilidade para uma discussão junto a SAP/MAPA indicando as informações importantes para constar no Mapa de Bordo e assim finalizar com mais eficiência.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu as considerações feitas e informou sobre a importância do avanço do Governo Federal e o diálogo entre as instituições IBAMA, ICMBio e SAP/MAPA. Acrescentou a informação da Sra. Sandra Silvestre (Secretária Executiva do CPG Atuns e Afins) que o ACT não realiza somente troca de informações, sendo direcionada para outros assuntos.

O Sr. Gustavo de Albuquerque Maranhão Burle (ABIPESCA) pontuou sobre a preocupação ao PREPS no que se refere ao período das Autorizações de Pesca que foram de 01 (um) ano para 05 (cinco) anos e as revisões foram estipuladas para o período de 05 (cinco) anos, observando o problema para o monitoramento que não era realizado antes para as embarcações, não tendo clareza para solicitações sobre troca de titularidade das embarcações. Posto isto, solicitou informações de como será realizado o procedimento pela SAP/MAPA. Acrescentou em sua fala, adição de propostas de sanções alternativas para a suspensão da Autorização de Pesca, visto que, o sistema de monitoramento apresenta falhas e encontra-se em desenvolvimento e a cadeia produtiva da pesca não pode ser prejudicada.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu as considerações feitas e finalizou a reunião pelo turno da manhã e solicitou que os membros estivessem presentes às 14hs do turno da tarde para continuação da programação da agenda definitiva.

3.5. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Em continuidade, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz iniciou a sessão às 14hs, passando o momento de fala para a Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) apresentar o item 7 (sete) da agenda definitiva onde refere-se a apresentação dos Projetos de Pesquisa.

3.5.1 PROJETO PARCEIRO

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação intitulada Projeto Piloto Parceiro do ICMBio que foi realizado nas Unidades Conservação: Arquipélago São Pedro e São Paulo e Ilhas Trindade, Martim Vaz e Monte Columbia que foram reunidas no único núcleo de gestão integrada com o nome de Grandes Unidades Oceânicas - GUO. Informou que os objetivos do projeto foram de facilitar e garantir meios para pesquisa e monitoramento, contribuir para a manutenção e recuperação dos rendimentos da pesca, proteger e recuperar espécies ameaçadas, proteger áreas de importância ecológica e contribuir para a pesca sustentável, mitigar os principais impactos antrópicos. Informou sobre as prioridades de gestão da pesca e a forma que deve ser realizada, sendo elas a minimização das capturas acidentais por meio da identificação de áreas e épocas de maior incidência das capturas, realizar ajustes de petrechos e métodos de pesca e estabelecer limites de esforços e/ou capturas ou cotas e a minimização da mortalidade pós-captura de espécies ameaçadas por meio do correto manuseio de captura a bordo, treinamento da tripulação e incentivo para o cumprimento de boas práticas. Além do exposto, para a aplicação do trabalho efetivo é necessário também realizar a produção e análise de dados, trabalhar em conjunto e elaborar soluções “ganha-ganha”. Na



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

apresentação, pontuou que o ICMBio tem incentivado o diálogo entre instituições, pesquisadores e armadores. Diariamente é feito monitoramento de todas as embarcações que utilizam essas áreas e posterior contato com as embarcações para explicar o que são essas unidades e quais as regras em vigor. Pontuou também, o sistema PREPS, por meio da apresentação da tela ilustrativa, comparando que antes da criação das MONAS (Monumento Natural) e a situação atual, pode-se observar que nessas áreas de uso indireto, não existe mais atividade de pesca, mostrando que existem outras formas de realizar a gestão contínua, além da fiscalização. Seguindo a apresentação, sobre a compilação e análise de informações disponíveis, informou que no banco consta um total de 1.100 (um mil e cem) Mapas de Bordo digitalizados, após a análise pode-se estabelecer o Diagnóstico da Pesca. Relatou que o seu trabalho é focado na gestão da atividade de pesca atuneira em Natal/RN contando com a colaboração também das instituições SINDIPESCA-RN, ASPERN, Prefeituras e Universidades. Entre 2019 e 2020, realizou o trabalho de entender a realidade da atividade pesqueira e o conhecimento dos pescadores, além de identificar os parceiros. Como resultado, criou-se um Programa de Voluntariado em janeiro de 2020 e tendo como parceiros pesquisadores, amadores, SINDIPESCA-RN, SAP/MAPA, Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e Projeto TAMAR. Durante a pandemia, foram necessárias adequações devido à dificuldade de comunicação com os mestres, mudanças da dinâmica das pescarias, trocas de mestres, embarcações paradas e vendidas e entrada das Grandes Unidades Oceânicas (GUO) para o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Explicou que o Programa voluntariado subsidiou a elaboração do Projeto Piloto “Parceiros do Oceano Atlântico” tendo como objetivos o monitoramento remoto por câmeras e sistema de análises integradas de dados, a rastreabilidade digital e verificável da origem do pescado e o desenvolvimento de um selo de sustentabilidade. Para o monitoramento remoto, foram adquiridas, importadas e instaladas câmeras digitais que permitem registrar todos os dados de esforço e áreas de pesca, capturas e descartes. Permitem a identificação das espécies, a



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

quantificação do número de exemplares por espécie, tamanho dos exemplares, além do horário e local do início e final da largada e do recolhimento, tipo de petrecho utilizados, número de anzóis e tipo de isca, espécies descartadas e o rastro contínuo da embarcação. O sistema pode integrar todas as informações do sisRGP, como autorizações e características dos barcos, e tem também um sistema de Mapa de Bordo Digital integrado, que pode ser preenchido pelo mestre em um aplicativo - essa funcionalidade ainda não foi testada. O sistema possui, portanto, o “observador virtual”, o sisRGP, PREPS, mapa de bordo, e a rastreabilidade digital. Isso tudo pode ser integrado aos sistemas existentes da SAP.

Ressaltamos a importância de ter a SAP/MAPA junto do ICMBio para desenvolvimento e testagem desse sistema. Por fim, a palestrante destacou que, atualmente, estão fazendo ajustes em aspectos operacionais e de funcionalidade dos equipamentos, iniciando a análise de rotina das imagens, desenvolvimento de selo de sustentabilidade, entrevistas e discussões, além de expansão dos parceiros (armadores, tripulantes, especialistas).

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu a apresentação e informou que o momento de colocações e perguntas será após a apresentação de todos os projetos de pesquisa.

3.5.2 PROJETO ECOPESCATUM

A Sra. Valdimere Ferreira (MAPA) cumprimentou os presentes, agradeceu o convite e iniciou a apresentação informando que o Projeto ECOPESCATUM possui parceria entre o MAPA, MMA e FUNBio e que o objeto do projeto trata-se da Aplicação do Enfoque Ecológico na elaboração de subsídios para a implementação do Plano Nacional de Gestão da Pesca de Atuns e Afins no Brasil, apresentado e aprovado pelo CPG Atuns e Afins realizado no ano de 2019, visando a proteção da pesca, do pescador e da biodiversidade marinha brasileira. O projeto tem duração de agosto de 2022 a julho de 2024 e possui o custo de R\$1.526.240,00 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

reais). Informou que o projeto foi elaborado englobando 4 (quatro) eixos, sendo eles:

1. Diagnóstico da pescaria de cardume associado no Ceará (Itarema, Acarau, Camocim e adjacências), Rio Grande do Norte (Natal, Areia Branca e adjacências) e Espírito Santo (Itapemerim, Itaipava e adjacências);
2. Implantação, em escala piloto, de um Programa Nacional de Observadores de Bordo, para embarque nas frotas de pesca de atuns com espinhel, vara e isca-viva, permitindo aferir o grau de implementação de medidas de ordenamento adotadas pelo país;
3. Desenvolvimento e implantação, em escala piloto, de um Projeto Integrado de Monitoramento Eletrônico da Pesca (MEP), incluindo vídeo monitoramento e Sistema de Monitoramento da Embarcação por Satélite, na pesca de atuns em cardume associado e com espinhel boiado; e
4. Realização de reuniões temáticas com as principais lideranças e atores do setor, conforme a metodologia de Abordagem Ecosistêmica para Gestão Pesqueira (AEGP) para apresentar o Plano Nacional de Gestão da Pesca de Atuns e Afins no Brasil e discutir a sua implementação.

Para a execução do projeto, foram estipulados os Termos de Referência (TRs), que são os editais para a seleção e contratação de profissionais da área. Atualmente, o projeto encontra-se na fase de execução do 2º eixo, e destacou que no mês de agosto/2022 houve uma reunião com representantes do setor onde foram informados sobre o Projeto ECOPESCATUM e que as atividades seriam iniciadas em setembro/2022, porém as atividades não foram colocadas em prática em razão dos TR's, elaborados pela SAP/MAPA, estarem no processo de análise pela FUNBio.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Para a execução do 3º eixo, o TR encontra-se na fase de elaboração e a FUNBio está executando os trâmites para compra das câmeras com validação da SAP/MAPA.

Para o 1º e 4º eixo, foi informado que os TR's encontram-se na fase de elaboração e que posteriormente serão encaminhados para a análise da FUNBio.

3.5.3 PROJETO PROTUNA

Para finalizar o bloco de apresentação de projetos, o Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) realizou a apresentação do Projeto PROTUNA, item 7.3 da agenda definitiva, onde trata-se do Projeto de Apoio Técnico Científico ao Desenvolvimento da Pesca de Atuns e Afins no Brasil fruto da parceria SAP/MAPA e CNPQ (Chamada MCTI/MPA/CNPq 22/2015 – Linha Temática II – Atuns e afins - R\$ 2.193.750,00: Capital: R\$ 438.750,00 / Custeio: R\$ 658.125,00 / Bolsas: até R\$ 1.096.875,00).

Iniciou sua fala descrevendo o objetivo geral que compreende em prover informações técnico-científicas que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação da pesca de atuns e afins no Brasil. Mencionou que o projeto possui 5 (cinco) objetivos específicos que foram transformados em eixos da pesquisa, sendo:

1. Dinâmica Populacional;
2. Ecologia Marinha;
3. Avaliação de Estoques;
4. Economia Pesqueira; e
5. Tecnologia de Pesca.

Para o âmbito do CPG Atuns e Afins, a síntese e análise dos resultados gerados, que engloba todos os eixos, serão encaminhados para o GTC que submeterá medidas de gestão com base científica e assim refletirá sobre as recomendações da ICCAT. Relatou ainda que mesmo com os CPGs extintos e sem reuniões para se debater a temática, a gestão pesqueira e as reuniões da ICCAT continuaram e portanto alguns resultados dos eixos de pesquisa foram



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

divulgados nas reuniões da SRS da ICCAT.

O PROTUNA é composto por 12 (doze) pesquisadores e 70 (setenta) membros, ocorre o estudo de diferentes espécies de fauna acompanhante como tartarugas marinhas, agulhões, tubarões, dentre outros. Trata-se de um projeto multidisciplinar que envolve questões físicas, químicas, ecológicas e mudanças climáticas, tendo outros temas inseridos nas atividades. O projeto tem como meta o subsídio para medidas mais assertivas da gestão pesqueira com base na melhor base de dados, além de abordar espécies das regiões Norte, Nordeste e Sul do Brasil e tendo como destaque o contexto Internacional com a participação na ICCAT.

Em continuidade, apresentou o reflexo do Projeto PROTUNA na ICCAT por meio das 40 (quarenta) reuniões que foram realizadas com a participação dos cientistas e 42 (quarenta e dois) artigos científicos apresentados no período de 2018 e 2022. Em resumo, ressaltando a participação eficiente do Brasil na ICCAT, onde encontra-se como o terceiro país com maior contribuição para gestão dos atuns e afins, tendo a União Européia e Japão como os 1º e 2º colocados, respectivamente. O quantitativo de pesquisadores na ICCAT formam de: 207 (2019), 258 (2021) e 281 (2022) para reuniões presenciais e virtuais e agradece o apoio do Governo Federal.

O Projeto PROTUNA contou com apoio de Projetos parceiros, conforme pontuado abaixo:

1. Projeto GEF-Mar ES/nRJ – Monitoramento da biodiversidade marinha nos desembarques pesqueiros;
2. Projeto Tubarão Azul (RS/FURG);
3. Projeto TRIATLAS – *Tropical and South Atlantic: climate-based marine ecosystem prediction for sustainable management*;
4. ICCAT *Atlantic Ocean Tropical tuna Tagging Programme* (AOTTP);
5. ICCAT *Year Research Programme for Small Tunas* (SMTYP);
6. ICCAT *South Atlantic albacore tuna reproductive biology study* (SAARS); e
7. ICCAT *Species Groups Tagging* (ALB – SHK – SWO).



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Por fim, finalizou a apresentação destacando e agradecendo a equipe de pesquisadores e colaboradores do Projeto PROTUNA e se colocou à disposição para maiores dúvidas.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu a apresentação dos projetos de pesquisa e estabeleceu o momento de fala aos membros do CPG Atuns e Afins para colocações e perguntas sobre os 3 (três) projetos de pesquisa apresentados.

A Sra. Krishna Barros Bonavides (MMA) parabenizou a apresentação dos 3 (três) projetos de pesquisa. Em específico para os Projetos Parceiros e ECOPESCATUM, e informou a importância da integração e compartilhamento de dados entre os projetos.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) questionou ao Sr. Paulo Travassos sobre a identificação de uma única população da espécie atum e gostaria de saber como ficou a aplicação do MSE sobre o atum gaiado (bonito listrado) na região oeste.

O Sr. Paulo Travassos informou que, nos dias atuais, a ICCAT visa a gestão com 2 (dois) estoques (leste e oeste), mesmo sendo uma população única e isto será mantido, até o momento que seja detectado algo diferente e seja considerado o estoque único, informa que do ponto de vista da gestão pesqueira não há problema para a forma estabelecida pela ICCAT. Informou que o MSE será apresentado na reunião do SCRS em 2023, onde será debatido. Acrescentou que a pesca de cerco que captura *skipjack* (bonito-listrado) de leste encontra-se perto da ZEE no entorno do Arquipélago de São Pedro e São Paulo, e a divisória que separa o estoque das regiões do oeste encontra-se equivocado, sendo assim, informa que ainda há muito debate a ser realizado na reunião.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu a apresentação dos projetos de pesquisa, e informou a importância dos resultados e encaminhamentos dos projetos para se obter melhores decisões sobre o



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

ordenamento da pesca. Não havendo mais manifestações, o Coordenador prosseguiu com a programação estabelecida na agenda definitiva.

3.6. APRESENTAÇÃO DA DEVOLUTIVA E ENCAMINHAMENTOS DA 23ª REUNIÃO ESPECIAL DA ICCAT

3.6.1 SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE ESTOQUES DOS ATUNS E AFINS

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) iniciou sua apresentação intitulada “Estado dos Estoques Avaliados pela ICCAT-SCRS 2018-2022 (Espécies Capturadas pela Frota Brasileira)”. Informou que antes de apresentar os resultados, solicitou esclarecer brevemente os conceitos dos procedimentos de avaliação de estoque adotadas pela ICCAT. Posto isso, o mesmo esclareceu o esquema representativo do gráfico de *Kobe* e suas interpretações, sendo elas: quadrante “verde” o estoque está saudável e pode ser realizada uma exploração responsável e sustentável, para o quadrante “amarelo” significa que a biomassa encontra-se baixa e captura está no limite adequado, o quadrante “laranja” sinaliza alerta onde o estoque se mantém, porém o esforço de pesca aumenta mais do que a capacidade de suporte da espécie e finalizando o quadrante “vermelho” que significa o pior cenário, com estoques reduzidos e aumento elevado do esforço de pesca da espécie. Complementando a didática adotada pelo ICCAT, demonstrou a tabela representativa da Matriz de *Kobe* que consta as estimativas das probabilidades de recuperação de estoque.

Foi apresentada de forma unificada o resultado das avaliações dos estoques das espécies capturadas no Brasil, logo:

- No quadrante verde (não está sobrepescado e não sofrendo sobrepesca) estão a albacora branca (estoque sul), albacora laje (estoque Atlântico), bonito listrado (estoque oeste) e tubarão azul (estoque sul);



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

- No quadrante amarelo (está sobrepecado e não está sofrendo sobrepesca) se encontram o agulhão vela (estoque oeste), agulhão branco (estoque Atlântico) e albacora bandolim (estoque Atlântico); e
- No quadrante vermelho (sobrepecado e está sofrendo sobrepesca) estão o tubarão mako (estoque Sul), agulhão negro (estoque Atlântico) e espadarte (estoque Sul).

Por fim, demonstrou o calendário de reuniões científicas e políticas da ICCAT para o ano de 2023, chamando atenção para 4 (quatro) reuniões que abordarão temas como avaliação do estoque do tubarão azul (Atlântico sul) e agulhão vela.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu a apresentação e disponibilizou o momento para dúvidas e colocações sobre a temática.

O Sr. Gustavo de Albuquerque Maranhão Burle (ABIPESCA) questionou, quanto às espécies proibidas de captura, agulhão negro e agulhão branco, perguntando como pode constar a classificação sobrepecado se não ocorre a captura destas espécies..

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) respondeu que a espécie não está sendo capturada, exclusivamente, no Brasil. Ressaltou que o Brasil possui cota de captura para agulhão branco e agulhão negro, porém pela legislação vigente no Brasil, estas espécies se encontram na lista de espécies ameaçadas e que portanto não podem ser capturadas, sendo assim o Brasil decidiu não utilizar a quota que tem direito sobre as duas espécies, para fins de conservação. Caso os indivíduos de agulhões brancos e agulhões negros forem desembarcados deverão ser obrigatoriamente doados às instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes. Acrescentou que, a situação exposta tem gerado efeito negativo nas declarações dos Mapas de Bordo, porque não constam registros de captura dessas espécies e informações se houve a devolução ao mar. Por fim, na sua colocação informou que o setor



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

produtivo levantou a questão sobre utilizar a quota estabelecida para o Brasil, porém reforçou que a decisão deve ser debatida entre os membros do CPG Atuns e Afins com base nas informações fornecidas pelo GTC Atuns e Afins.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) informou que sobre o agulhão acha importante ressaltar que independente da não comercialização e o posicionamento posto pelo Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins), nas atividades a bordo, foi observado a captura da espécie chegando mortos no desembarque e em alguns casos estes são embarcados ou descartados vivos. A mesma informa que a espécie encontra-se na Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014, consideradas como espécies ameaçadas e por essa razão, acha importante a elaboração do Plano de Recuperação dos agulhões e permitir o desembarque dos agulhões e comercialização somente para indivíduos mortos, porém deve-se verificar alguma forma de auditar se os indivíduos chegam mortos, por câmeras conforme apresentado no Projeto Piloto “Parceiros do Oceano Atlântico”, rastreabilidade ou por outros modelos.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu as colocações e informou que não consta mais manifestações, sendo assim, passou a fala para Natali Piccolo (MAPA) para prosseguimento da pauta.

3.6.1 INFORMES E RECOMENDAÇÕES DA ICCAT

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) inicialmente informou que atualmente exerce a função como Assessora de Assuntos Internacionais na SAP/MAPA e conduziu as negociações na ICCAT com a colaboração da delegação brasileira. Informou que no ano de 2022 foi realizada a 23ª Reunião Especial da comissão regional da gestão da Pesca. Destacou a participação de 12 (doze) representantes do Brasil, sendo eles a SAP/MAPA, Pesquisadores da UFRPE/ UNIFESP/ FURG/ UNIVALI, CONEPE, SINDIPI, SINDIPESCA/RN, ABIPESCA (Observador Permanente). As instituições SECIRM/MB, SAPERJ, PESCA/BR e CNPA participaram no formato



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

virtual e contou-se com apoio técnico do ICMBio sobre a temática de tartaruga marinha, captura incidental.

A convidada do MAPA explicou sobre a contribuição financeira (em euro) obrigatória do Brasil para a ICCAT, que são calculadas conforme o PIB do Brasil, quantidade de atum enlatado e média de capturas em determinado período. Conforme os dados exibidos, em 2019 a anuidade foi de 212.821,57, em 2020 de 278.131,82, em 2021 foi de 210.033,12 e 2022 teve anuidade de 323.280,22 e estabeleceu que para 2023 o valor da anuidade será para atender a participação nas reuniões científicas e interseccionais. Destacou que as anuidades entre 2019 e 2021 encontra-se saldada e alertou o setor, Instituições a Equipe de Transição de Governo que a anuidade de 2022 precisa ser paga e que trata-se de um valor confirmado e auditado pela ICCAT e sinaliza também que o valor para 2023 será elevado em razão do aumento de captura e que o orçamento aprovado pela comissão aumentou. Em caso do não pagamento, após 02 (dois) anos o Brasil perde o direito de capturar as espécies, direito a voto e força nas discussões. O orçamento cobre o pedido de financiamento para que os pesquisadores participem das reuniões e das pesquisas realizadas. Durante as reuniões, o Comitê Financeiro, aprovou o orçamento do ano de 2023, além disso, é necessário que o Brasil assumas as despesas para que pesquisadores, cientistas e delegação participem das reuniões anuais e interseccionais.

Em resumo sobre a reunião, foram adotados 21 (vinte e um) documentos no ano de 2022 e a palestrante exibiu o gráfico contendo as informações sobre recomendações (obrigações), resoluções aprovadas (diretrizes) e outros documentos (relatórios ou critérios de penalidade). Na Plenária foi aprovada a Resolução da ICCAT sobre mudanças climáticas, as regras e procedimentos de acesso a dados e a aprovação do calendário do SCRS. No Comitê de Compliance (COC) ocorreu a atualização da recomendação 06-14 e o cronograma de ações e aplicações de sanções que sinalizam a eficiência da gestão da pesca de atuns e afins nas águas internacionais. Para o PWG, focado para o Brasil, tratou-se da



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

aplicação do Sistema *OnLine* de Gestão Integrada que facilitou a sistematização das informações entre os países e a fiscalização e a recomendação 21-18 Sistema eBCD que monitora a exportação e importação do atum azul. Como recomendação ao CPG Atuns e Afins, devido à falta de tempo nas discussões, sugeriu o debate dessa temática para a próxima reunião, porque é importante debater sobre as medidas sanitárias e fiscalização sobre importação de atum azul que devem ser adotadas pelo Brasil.

Em relação aos painéis, o Painel 1 (um) refere-se às espécies de atuns tropicais (albacora laje, albacora bandolim e bonito-listrado), que teve como Assessoria Científica do Sr. Rodrigo Sant'Anna (UNIVALI) e Sr. Bruno Morato (UNIFESP). As ações realizadas foram a adoção da proposta PA1_503B/2022 da Resolução da ICCAT de desenvolvimento de conceitos iniciais de objetivos de gestão para o bonito-listrado do Atlântico Oeste apresentada pelo Brasil e com apoio dos Estados Unidos, Canadá e União Européia para revisão e aprovação e os países África do Sul e Uruguai como co-autores. A resolução trata-se de apoiar, em 2023, o processo de desenvolvimento da avaliação das estratégias de gestão para o bonito-listrado do Atlântico Oeste (*Management Strategy Evaluation*).

Para a albacora bandolim, houve uma prorrogação da Recomendação 21-01 para 2023, que contempla um Total de Captura Permitida (TAC) de 62.000t para todos os países. Alterou-se o texto da recomendação, informando que em 2023 será discutido o TAC e a cota na reunião interseccional no 1º semestre de 2023. Sendo indicado que nessa reunião seja estabelecido um novo TAC e o alinhamento da metodologia para a distribuição da cota. Para o Brasil, a decisão estabelecida em 2019, entrou em vigor em 2020 e o limite de captura era de 6.043t. Porém, o Brasil teve uma produção maior que a permitida, e com isso por meio do sistema de *payback* estabelecido pela ICCAT, deve-se “devolver” o excesso capturado. Desta forma, no ano 2021 o limite de captura estabelecido foi de 5.946,31t, contudo o Brasil ultrapassou a cota novamente ficando assim para



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

2022 o limite de captura de 5.753,66t, como não houve o *payback* não ocorreu no período seguinte e a ICCAT sinalizou que para o ano de 2023 o Brasil tem o limite de captura de 5.441,97t. Em razão do não cumprimento no período de 04 (quatro) anos, ultrapassando o limite de captura, o presidente do ICCAT encaminhou para o Brasil uma carta de preocupação solicitando o motivo do descumprimento em relação ao limite de captura e sinalizando insatisfação em não haver controle na pesca de atum no país. Em resposta, o Brasil justificou demonstrando que o método da obtenção dos dados são realizados de forma manual e informou que visando uma maior eficiência estão sendo realizadas ações para fortalecer o monitoramento e controle, e que para o ano de 2023 será implementado o Mapa de Bordo digital que facilitará a entrada de dados, ocorrendo também a redução do tempo da obtenção dos dados e conseqüentemente celeridade nas análises das informações a serem reportadas a ICCAT adicionando também uma medida de controle para avisar que a cota foi atingida. Evidenciou a importância das cotas serem publicadas por meio de ato de ordenamento, porque será necessário que o Brasil encaminhe no mês de janeiro o Plano de Pesca descrevendo a espécie e as medidas de controle que serão utilizadas. Nos dias atuais, o Brasil informa somente que o controle é realizado por mapa de bordo, mas de fato não controla a captura. As obrigações determinadas para o Brasil e outros países que devem reportar trimestralmente as capturas dentro do prazo de 30 dias após o período final das capturas estabelecido à ICCAT. Contudo, embarcações acima de 20 metros (espinhel ou cerco), reportam mensalmente as capturas à ICCAT e quando a captura atingir 80% no país, deve-se reportar semanalmente. O Brasil está fornecendo informações de captura trimestralmente devido a uma construção feita pelos Srs. Prof. Fábio Hazin e Prof. Paulo Travassos onde informaram que o país não apresenta capacidade de repassar as informações com agilidade em virtude dos dados oriundos das frotas artesanais. Em sua fala, informou que o Brasil encontra-se em situação grave porque não há o sustento dos compromissos estabelecidos.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Caso o país atinja 90% ou 100% será necessário notificar a ICCAT do atingimento da cota/limite de captura no país e encerrar as capturas. Em relação ao Registro IMO, é permitida a pesca para embarcações acima de 20 metros, apenas aquelas incluídas na Lista Positiva. Para os Observadores de Bordo, as embarcações acima de 20m (espinhel), precisam obrigatoriamente, 10% cobertura das viagens, a pesca de cerco: 100% cobertura das viagens.

As informações postas, são as obrigações mínimas que o Brasil deve cumprir em 2013, a não execução acarreta para o Brasil a perda de 125% da cota para o ano de 2024 e a outra proposta de sanção informará que caso o Brasil não adote as medidas e comprove dos dados irá perder a quota ou a redução em 50%.

Para o painel 3 (três) refere-se às espécies de Atuns Temperados do Sul (Albacora e Bluefin do Sul), tendo o presidente Sr. Qayso Kenneth Mketsu e como Assessoria Científica a participação do Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins).

Para a Albacora branca (ALBS), foi adotado a Recomendação PA3_701C/22 de autoria da África do Sul, e co-autores: Brasil, Uruguai e Namíbia para o período de 2023 à 2026. O TAC para a espécie foi de 28.000t e o limite de captura anual para o Brasil foi de 2.600t. Conforme a ilustração apresentada, em 2018 e 2019 o limite de captura de 2.600t por ano; em 2020 limite de captura foi de 2.500t; em 2021 e 2022 limite de 2.700t, ressaltando que em 2021 ganha os 20% de captura não realizada em 2020, após solicitar a ICCAT. Em termos de monitoramento e controle, o Brasil precisa reportar trimestralmente as capturas dentro do prazo de 30 dias após o período final das capturas à ICCAT. Em relação ao Registro IMO, será permitido a pesca para embarcações acima de 20 metros, apenas aquelas incluídas na Lista Positiva. Além disso, a emissão de Autorizações de Pesca específicas para esta espécie e caso não atingir a cota, pode solicitar *carry-over* de 25% da cota original. Em 31 de dezembro por ano,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

caso Brasil, Uruguai e África do Sul atinjam a quota, poderão transferir entre si até 1.000t automaticamente. Em relação ao Observador de Bordo, as embarcações de pesca devem cobrir 5% por viagem. Informou também que o Brasil realiza a transferência de 100t ao Japão anualmente até 2026, o que não impacta na média atual de capturas.

Para o painel 4 (quatro) refere-se às outras espécies (espadarte, peixes de bico, pequenos atuns, tubarões, tartarugas marinhas e aves marinhas), tendo o presidente Sr. Ernesto Penas e como Assessoria Científica a participação do Sr. Bruno Mourato (UNIFESP) e o Sr. Gustavo Cardoso (FURG).

Para o Espadarte do estoque Atlântico Norte (SWON), o limite de captura anual é de 45t que refere-se a recomendação 17-02. Para o controle de monitoramento ficou estabelecido reportar as capturas à ICCAT, sendo necessário também o envio de dados de tamanho mínimo e por sexo quando possível e dados de descarte (vivos ou mortos). Em relação ao Registro IMO, será permitido a pesca para embarcações acima de 20 metros, apenas aquelas incluídas na Lista Positiva. Ficou estabelecido o limite de captura para indivíduos menores que 25 kg ou 125 cm (15% de tolerância na retenção) e o envio dos Planos de Manejo anualmente.

Para o espadarte do estoque Atlântico Sul (SWOS), refere-se a recomendação 17-03 e houve também uma emenda na recomendação 21-03, o TAC foi reduzido para 10.000t, com limite de captura anual de 3.940t (considerando a média histórica de captura do país). Ressalta que a redução do TAC impacta na quantidade de pescado capturado pelos países. Para se manter no TAC de 10.000t, os países não podem capturar mais que a média de captura dos últimos anos, ou seja, o Brasil está na média de 2.600t e nos últimos 03 (três) anos, valor máximo de 2.863,00t, significando que a tabela de alocação das quotas por país acima do valor da TAC com a premissa que os países irão manter a captura das médias dos anos anteriores. Caso ultrapasse a TAC, todos os



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

países perdem a quota. Recomendou o cumprimento da média de captura de 2.600t.

Para a ação de monitoramento e controle, ficou estabelecido reportar as capturas à ICCAT, sendo necessário também o envio de dados de tamanho mínimo e por sexo quando possível e dados de descarte (vivos ou mortos) e emissão de Autorizações de Pesca específicas. Em relação ao Registro IMO, será permitido a pesca para embarcações acima de 20 metros, apenas aquelas incluídas na Lista Positiva. Ficou estabelecido o limite de captura para indivíduos menores que 25 kg ou 125 cm (15% de tolerância na retenção) e o envio dos Planos de Manejo anualmente.

Para o agulhão negro (BUM) e o marli branco (WHM), no Brasil está proibida a captura, retenção, desembarque e comercialização, informou os valores do ano de 2021 e serão prorrogados para os anos de 2022 e 2023 para o Brasil. Para o agulhão negro, o limite de captura de 190t e agulhão branco, o limite de captura de 50t.

Para o mako do estoque Atlântico Sul, obteve-se a proposta PA4_804B/2022, submetida pela União Europeia e co-autoria do Reino Unido, sendo adotado uma retenção permitida de 1.295t para os anos de 2023 e 2024. Foi estabelecido para o Brasil 208t. A distribuição ocorreu, porque o objetivo inicial era a retenção para os próximos dois anos, porém a África do Sul discordou da proposta em razão do país possuir um Plano de Recuperação para tubarões para pesca de pequena escala. O valor da quota foi baseado na média de captura da espécie entre o período de 2012 a 2021, com redução de 40%. Em 2025 serão aplicadas medidas específicas de retenção por tamanho da embarcação de pesca. Será obrigatório o envio da tabela de verificação de implementação para tubarões (relatório anual), reportar desembarques, descartes vivos e mortos, com reporte mensal (30 dias após o período) e apresentar metodologia estatística em



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

31 de julho para estimar descartes. Por último, incrementar cobertura observador de bordo até 10%.

Para as tartarugas marinhas, obteve-se a proposta PA4_806B_REV/2022, tendo como autores: Brasil, Estados Unidos, União Européia, Canadá, Gabão, Egito e Turquia. Para a proposta, consta adoção de medidas mitigatórias para a captura acidental de tartarugas marinhas; o uso de anzol circular (por exemplo). Ressaltou em sua fala o agradecimento dos colaboradores da Instituição ICMBio para assessorar as recomendações. Acrescentou que aplicar medidas de restrição de áreas de captura, seletividade do petrechos ou dispositivos redutores de captura de espécies não-alvo e reportar informações ao SCRS, como recomendações.

Para finalizar a sua apresentação, informou o que foi estabelecido ações futuras para o monitoramento e controle: envio do Plano de Pesca até o dia 31 de janeiro com os compromissos de gestão do Brasil, incluindo a quantidade de embarcações e modalidades, quais as medidas de controle e monitoramento estabelecido, realizar o envios dos relatórios trimestrais de capturas de atuns tropicais, enviar dados de observadores de bordo, tamanho mínimo e descartes (julho); ajuste final dos dados de captura total; atualizar lista positiva (contínuo/julho); enviar o Relatório Anual e Planos de Manejo/Gestão em setembro; avaliar o *compliance* em que o Brasil pode receber cartas de outros países para responder às colocações pontuais; aplicar o controle de captura por quota; a participação do Comitê Brasileiro das reuniões científicas conforme o calendário SCRS apresentado pelo Sr. Prof. Paulo Travassos; participar da reunião Painel 1 Interseccional - 1º semestre para debater o TAC e quotas e participar da reunião com ICCAT para debater sobre o desenvolvimento e revisão de diretrizes trabalhistas, monitoramento eletrônico e inspeção em águas internacionais, por fim, ficou definido que a reunião anual será realizada no Egito



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

e consta um pedido da ICCAT para sediar uma reunião Interseccional para os painéis 01 (um) ou 04 (quatro).

Destacou que como o país encontra-se no momento de transição de governo, foi necessário destacar a responsabilidade e as ações futuras importantes na cadeia produtiva da pesca no Brasil.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu a apresentação e disponibilizou o momento para colocações e perguntas.

O Sr. Gustavo de Albuquerque Maranhão Burle (ABIPESCA) solicitou sanar a dúvida se existe previsão para sanção na captura acima da média para o caso do meca.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) respondeu que se ultrapassar o TAC estabelecido em 10.000t, os países que excederem o limite de captura irão pagar pela quantidade de pescado excedido, conforme o que refere-se sobre a forma de pagamento de acordo com os anos. Acrescentou que será deduzido dos anos de captura se ultrapassar o TAC de 10.000t e se ultrapassar paga-se no ano seguinte igual o que aconteceu com albacora bandolim. Informou também que se atingir o limite de captura será feito pagamento e no ano seguinte continua com o mesmo problema de captura, o que faz refletir que estamos controlando uma espécie e não está conseguindo controlar outras, levando ao discurso de gestão política para pedir sanções sobre o país e são aplicadas as 6.14 que comentou que foram atualizadas.

O Sr. Gustavo de Albuquerque Maranhão Burle (ABIPESCA) solicitou a fala para esclarecer que caso o país exceda a média dos últimos 03 (três)anos, porém a captura global não atinga o TAC, não haverá sanção.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) solicitou complementar a informação dizendo que a sanção serve para



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

pagamento do excedente que foi ultrapassado no limite de captura, do limite que o Brasil se comprometeu a manter, limite como país. E se o TAC ultrapassar com os países que contribuíram, todos irão contribuir com a redução.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) acrescentou que é uma situação complexa devido ao TAC de 10.000t. A pergunta não foi sobre o limite de captura e sim a média. Espera-se que todos os países permaneçam na média, se pescar além da nossa média vamos estar no limite de captura e automaticamente irá exceder o TAC fazendo com que todos percam.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) solicitou esclarecimento sobre o valor da média de captura.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz solicitou que o integrante do CPG Atuns e Afins solicitasse a fala, assim como os demais participantes. Em seguida informou que, de acordo com a apresentação, para espadarte o valor da média é de 2.600t e o limite de captura é de 1.940t, e recomenda-se que o Brasil permaneça no limite de captura porque se exceder o TAC, todos perdem.

A Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) realizou uma colocação sobre o controle das quotas, onde é necessário pensar na quota global. Antigamente fazia-se o monitoramento por meio de informações gerais de todo o setor e atingindo a quota encerrava-se a atividade pesqueira. Questionou porque a dificuldade em trabalhar com o Mapa de Produção, visto que, é considerado a melhor ferramenta consolidada até o momento. Acrescentou que poderia ser realizada uma parceria com a MDIC para albacora bandolim por ser uma espécie exportada, e assim realizar um monitoramento paralelo com relatório contendo todas as informações. Informou também que pode ser adquiridas informações com o Mapa de Produção, também pela parte fiscal questionando o papel do Ministério da Agricultura para divulgação de exportação e que antecipadamente pode realizar a reserva em aeronaves. Posto isso, relata que é necessário amadurecer



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

a resposta para que não seja vergonhoso dizer que se aguarda um papel para controlar a frota.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) solicitou inicialmente realizar a correção da informação sobre a exportação de espécie albacora bandolim, e relatou que era assim quando se tinha o cardume associado, porém foi invertido. Em sua fala, acha que trata-se de 20% do que hoje se exporta. Em continuidade, questionou sobre a consolidação sobre a exportação e o quanto foi declarado, diferente do que acontece com o pargo em que as informações são consolidadas a partir do Mapa de Bordo. Sendo assim, solicitou o esclarecimento do Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) para esclarecer como se estabelece as informações de captura reportadas para a ICCAT, visto que não são oriundos dos Mapas de Bordo.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) colocou que trata-se de uma colocação importante e respondeu que nos dias atuais, a dificuldade de receber os dados de captura no Brasil e das diferentes espécies, o grupo científico realiza a estimativa com base principalmente dos Mapa de Bordo e algumas informações dos Mapas de Produção, quando os dados são escassos realiza-se uma estimativa do quantitativo de barcos que estão operando, ressaltando que não há a entrega de todos os lances, sabemos a capacidade de pesca de cada um, pelo histórico dos Mapas de Bordo e se recebemos 30% de Mapa de Bordo de todas as viagens feitos no período de um ano e todos os métodos de pesca, é uma valor estimado, discutido, difundido ao SAP/MAPA e reportada a ICCAT. Acrescentou que o efeito negativo desta ação é que devido a precariedade das informações, a estimativa fica comprometida, por isso, precisa-se melhorar a qualidade das informações, o fluxo para que as informações cheguem em tempo hábil e focar no instrumento de Mapa de Bordo digital. Ressaltou sobre as embarcações que realizam a pesca ilegal que não são acrescidas na estimativa. Informou também que o problema é complexo, como exemplo relatou sobre uma viagem realizada ao Rio Grande do



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Norte até o Maranhão onde as embarcações estão sendo construídas e irão navegar sem permissão para pescar. A pesca industrial gera problemas e que são observados por outros países, fazendo com que a situação seja relatada para o ICCAT.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) completou a colocação informando que quando trata-se de dados gerados a partir de estimativa, não é considerado ruim porque os outros países também realizam esta prática. O importante para manter a transparência das informações, é o esclarecimento sobre a metodologia aplicada para obtenção do resultado. Com o Mapa de Bordo, pode ser feita uma validação cruzada de dados com o Mapa de Produção das empresas, sendo assim um instrumento institucional. A atual dificuldade é a falta de tempo e profissionais qualificados para trabalhar com essas informações, podendo analisar o que chega na indústria e quanto sai por meio do Mapa de Bordo .

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) complementou dizendo que os modelos de avaliação de estoque são exclusivamente dos Mapas de Bordo, pelo fato de serem dados georreferenciados na captura e tem-se o esforço agregado a captura que permite gerar uma CPUE ou índice de abundância que é utilizado nos modelos de avaliação. Os dados de captura oriundos dos Mapas de Produção possuem a captura por ano e espécie. Acrescentou que são dados importantes, quantitativos e que resultam na produção brasileira por ano. Relatou que consta dificuldade na qualidade das informações, destacando que os dados, gerados pelo Mapa de bordo, são recebidas de forma tardia e curto tempo para questionamento de erros inseridos pelo preenchimento manual do documento.

A Sra. Luana Mallmann Specht (SINDIPI) informou a necessidade de aumentar a fiscalização nas embarcações, em razão das reclamações recebidas dos associados com relação às embarcações que não possuem Autorizações de Pesca e descarregam o pescado por meio de outras embarcações. Como



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

segunda colocação, como recomendação, que o ICMBio leve em consideração as espécies tratadas no âmbito da ICCAT não realizando avaliações paralelas. Por fim, informou que encaminhou um documento para a Secretaria Executiva do CPG Atuns e Afins com propostas para a modalidade de espinhel da espécie tubarão anequim.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que não houve pauta na agenda provisória, em virtude da sugestão ser encaminhada fora do prazo. Informou que o debate sobre tubarões ocorreria no 2º dia de reunião.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) relatou que trata-se de um fórum importante que interage com representantes da pesca e instituições como ICMBio e IBAMA. Pontuou que na reunião foram relatados instrumentos de gestão e monitoramento, como Mapa de Bordo, Mapa de Produção, Observador de Bordo e Ponto do Registro para desembarque como o acréscimo de soluções tecnológicas para obter o controle e realizar uma gestão de alto nível. Perante o exposto, questionou qual o público que irá recepcionar estes instrumentos de monitoramento e controle informados na reunião e alertou a necessidade de focar na realidade dos armadores para que não haja discussões que não possam ser cumpridas. Adicionou em sua fala, que a participação do Brasil não é como antigamente que era necessário lançar mão das embarcações arrendadas para poder gerar quotas que não eram estabelecidas. Para resolver o problema, é necessário a atualização das frotas porque essa situação afeta os armadores de pesca que colaboram na produção de dados; acessam o ambiente, vivem da produção e principalmente por sustentarem a gestão dos recursos pesqueiros. A origem encontra-se no setor produtivo primário e não se pode solicitar informações importantes para a frota atuneira que encontra-se obsoleta, desatualizada, que serão reportadas ao ICCAT. Atentou sobre a frota industrial, frota de bonito listrado, isca viva, frota de espinhel e frota de cardume associado (linha de mão) que caso não tenham apoio para atualização tecnológica,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

infraestrutura haverá dificuldades no controle e na realização da gestão sustentável.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) informou que esteve presente na reunião da ICCAT e parabenizou o trabalho da delegação brasileira, destacando os pesquisadores e a condução das discussões feitas pela Sra. Natali Piccolo (MAPA). Em seguida, comunicou a preocupação da complexidade da ICCAT para as questões de monitoramento e controle, observadores externos e transnacionais e as espécies fantasmas da biodiversidade marinha nas áreas além das jurisdições nacionais (BBNJ), que trata-se do órgão que solicita a responsabilidade de gerir a pesca além das águas territoriais. Outro ponto levantado, refere-se ao momento de transição do governo, onde não foi estabelecido de fato a criação do Ministério da Pesca. Sendo assim, informou que o CPG Atuns e Afins deve encaminhar à equipe de transição a necessidade de continuidade dos CPGs, em razão da reunião importantes no início do ano de 2023 e também com a manutenção da equipe do MAPA e científica que compõem a delegação brasileira, não acarrete a descontinuidade dos assuntos debatidos e seja visível a falta de preparo.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que a conexão foi interrompida e os integrantes *on-line* estavam sem acesso e solicitou que o Sr. Gustavo de Albuquerque Maranhão Burle (ABIPESCA) retomasse sua fala.

O Sr. Gustavo de Albuquerque Maranhão Burle (ABIPESCA) solicitou esclarecimento sobre os dados aportados ao ICCAT realizado pela equipe técnica científica, coordenada pelo Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos, onde foi informado que é realizado uma estimativa por meio da produtividade de cada embarcação versus a quantidade de embarcações registradas. Sendo assim, pediu o esclarecimento para saber se tem impacto como o informado pelo Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) sobre o número de embarcações *long line* para pesca de atuns está inflacionada além da realidade. Com isso,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

perguntou ao Sr. Paulo Travassos, se pode afetar na produção total reportada ao ICCAT.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que não afeta e explicou que ocorre um cuidado na análise por meio do cruzamento via PREPS das embarcações que operam ao longo do ano. A SAP/MAPA repassa as informações, como exemplo: Embarcação "X", realizou 08 (oito) cruzeiros, porém recebeu somente 04 Mapas de Bordo. Posto a informação, a estimativa é realizada para os 08 (oito) cruzeiros. Ressaltou que a estimativa é realizada pela falta de dados, porém é importante lembrar que as capturas mudam e mesmo assim, a metodologia é padronizada para obtenção de informações mais precisas e próximas da realidade. Para os casos onde observamos elevada quantidade de embarcações onde muitos não operam há anos, realiza-se uma análise no PREPS para saber a embarcação que encontra-se ativa.

O Sr. Gustavo de Albuquerque Maranhão Burle (ABIPESCA) perguntou se é possível ter acesso a quantidade de embarcações consideradas operacionais.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que sim e que a avaliação é realizada com embarcações ativas. Exemplificou a situação com 300 embarcações cadastradas e de forma atuante somente 100, sendo assim, a estimativa é elaborada com os dados das 100 embarcações. Como pontuado, informou a importância de realizar a revisão por meio do recadastramento para saber quantas embarcações pescam, quem possui Autorização de Pesca e não está atuante, quantas embarcações paradas ou vendidas.

O convidado Sr. Rodrigo Sant'Ana (UNIVALI) agradeceu em poder contribuir com o debate e solicitou que o comitê científico esclareça a forma de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

como é realizado o cálculo da estimativa para manter a transparência das informações e assim, os membros do CPG Atuns e Afins possam contribuir com melhorias para ampliar o processo. Acrescentou que antes da estimativa, é realizado um cruzamento de informações, limpeza na base de dados para atingir uma estimativa sólida e livre de qualquer super estimação baseada em números de embarcações que não são operantes.

Informou que é importante pontuar que quanto mais complexo a relação de interoperabilidade entre diferentes sistemas de informação, mais lento será a resposta do quanto é estimado em tempo real. Lembrando que há necessidade de acesso rápido para poder analisar de forma crítica e assim, eliminando o que é redundante, fazer limpeza de dados e marcação para responder trimestralmente. Se acrescentar mais fontes de informação, sem apurar o tempo de informação existente, joga-se a complexidade para o lado analítico e será preciso mais tempo para analisar e consolidar as informações. Como encaminhamento, propõe apresentar como é realizada o trabalho da estimativa.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) informou que é necessário organizar a discussão de como o Brasil cumpre as obrigações perante a ICCAT para que o setor pesqueiro não seja prejudicado. Informou que, mesmo com as informações, as instituições ICMBio e IBAMA não recebem as informações e observa-se recomendações para o ICMBio. Registrou que o processo de recomendações para o ICMBio não funciona dessa forma.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que o fórum é de caráter consultivo e de assessoramento e que todas as recomendações solicitadas pelos membros devem ser avaliadas.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) informou que o espaço é para discutir e caso não conste as recomendações sugeridas, irá solicitar a inclusão.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O convidado Sr. Roberto Ribas Gallucci (MMA) complementou a fala da Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) informando que o CPG possui assunto sérios e sobre o método de avaliação das espécies e estado de ameaça pelo ICMBio foi discutida em anos anteriores, constituído um GT com participação do Governo, setor e foi evidenciado que são metodologias distinta e que o ICMBio trabalha dentro da competência para avaliação do estado de conservação de espécies brasileiras, sendo assim, não valendo uma recomendação ao ICMBio. O que pode ser considerado são os dados do ICCAT a serem levados em consideração.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que o SINDIPI solicitou uma recomendação de considerar as espécies da ICCAT por tratar de recursos transfronteiros. Informou também que os pontos principais para o CPG Atuns e Afins são: publicação das quotas, avanço nas questões de monitoramento e controle e fechamento da frota do espadarte. Questionou o DRMF se possuem dados sobre os novos Permissões Prévias de Pesca.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) informou que o departamento realizou a análise e consta 04 (quatro) Permissões Prévias de Pesca que irão virar autorização.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que é elevada a quantidade de 30 (trinta) embarcações, acarretando ultrapassar a quota estipulada pela ICCAT e, como recomendação, a equipe de ordenamento irá elaborar a norma para o fechamento da pesca do espadarte.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) deixou registrado que deve-se analisar sobre os critérios para o fechamento das frotas, dando o exemplo da frota de espinhel de superfície que não capturadas somente Meca, ou seja, analisar a frota capaz de capturar essa espécie e que deve ser analisado a IN10, inclusive linha de fundo nas espécies acompanhantes para atuns.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que a fauna acompanhante contribui com a quota da espécie.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) complementou a fala do Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) informando que é preocupante a situação, sendo necessário a revisão do quantitativo de embarcações, proposta sugerida pelo Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN), das frotas de atuns e as modalidades porque quando adquire a PPP, não será somente para uma espécie. Registrou também que o momento é de redução da TAC que está sendo redistribuída para os países, assim como as quotas. Para as novas Autorizações de Pesca da espécie espadarte, obrigatoriamente, essas embarcações terão que dividir a quota já existente para o restante da frota.

Ainda em sua fala, informou que é necessário a responsabilidade na exploração dos recursos porque as espécies discutidas encontram-se em situação crítica e que podem acarretar o impedimento da pesca no Oceano Atlântico. A ICCAT está atenta pela falta de monitoramento e controle no Brasil, em razão da falta de Observador de Bordo, Sistema de Monitoramento eficiente e que mesmo sabendo das dificuldades de orçamento, redução da equipe técnica, o Brasil não possui mais argumentos.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) relatou que não se pode fazer normas de atuns e afins pensando que são espécies costeiras e que o Brasil encontra-se no espaço geopolítico onde os países competem por quotas. Concordou com o Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) em relação à falta de monitoramento e penalidades e insistiu sobre a colocação da desatualização das frotas atuneiras, não condizente com a realidade, defasada e que não geram informações suficientes. Por esse motivo, solicitou repensar nas normatizações complexas que não poderão ser cumpridas.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que é importante pensar na gestão pesqueira e ordenamento de forma consciente e que com a redução da quota para o espadarte, deve-se pensar no fechamento das frotas. Solicitou que a Sra. Catarina Cardoso de Melo (Secretária Adjunta) projetasse os dados sobre a quota para ano 2023, sendo eles: Albacora bandolim (5.441,97t); Espadarte (2.600t); Albacora branca (2.600t) e Mako (208t).

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) lembrou que para fins de publicação, é necessário considerar a quota nominal do país, ou seja, para Albacora bandolim o valor da quota é de 6.043t e na publicação deve constar a quota efetiva. Para espadarte, a captura de 3.940t, porém é necessário manter o que encontra-se em vigor na ICCAT, a média de 2.600t.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) informou que é importante o alinhamento com a ICCAT e que o Brasil está na categoria B e sugeriu analisar a forma de publicação. Como exemplo: “o limite de captura é do período entre xx a xx, é de 6.043t por ano”, acrescentando que existirá especialidades que deverão ser publicadas anualmente de acordo com os ajustes seguidos pela ICCAT.

Em sua fala, informou que o setor precisa ter consciência que não é o valor de 6.043t e sim 5.44197t sendo necessário o embasamento legal para realizar o controle e fechamento quando necessário. A sugestão é a publicação com o valor do limite geral, seguido de parágrafos que tragam instrumentos para ajuste anual do limite de captura.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) solicitou esclarecimentos sobre a fala da Sra. Natali Piccolo (MAPA) em relação ao entendimento da quota do Brasil. Questionou que caso não seja estabelecido o valor da TAC, deve-se considerar 6.043t como quota brasileira.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que não acha necessário inserir na normativa a questão da flutuação anual do balanço em cima da quota independente da espécie. Acarretará que no ano correspondente deve ter normativa ajustada, a quota é 6.073t que vigora no período da gestão pesqueira estabelecida pela ICCAT. No ponto de vista de gestão, não há necessidade de publicar uma ato normativo e que na história do CPG nunca foi feito dessa forma.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que o Brasil ultrapassa a quota e que a falta de normatização pode enfraquecer o trabalho de monitoramento, portanto sendo importante publicar o valor da quota global de 6.043t com publicações específicas anualmente.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) solicitou pontuar sobre as espécies do agulhão branco e agulhão negro que, nos dias atuais, ocorre a proibição de comercializar sem motivo justificado para ação. A proibição ocorreu em função do acordo com os Estados Unidos em 2001 para ampliação das quotas do espadarte. Posto isso, informou que não pode-se trabalhar pensando na redução da capacidade de captura e ampliação da frota do Brasil. Como não houve o estímulo da captura do espadarte e albacora branca, o Brasil está perdendo quotas para outros países.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz explicou que as espécies dos agulhões foram inseridos na Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014, e Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, como categorias “vulnerável” e “em perigo”. Neste momento, o mesmo cedeu a fala para as instituições MMA e ICMBio para acrescentar informações sobre a temática, caso fosse necessário.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) questionou porque as espécies encontram-se nessas categorias se a ICCAT está cedendo quotas para o Brasil.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Krishna Barros Bonavides (MMA) confirmou as categorias e informou que a espécie Mako entrará na lista de espécies ameaçadas, porém não foi publicada.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) colocou que consta o Decreto Parlamentar informando que devem recepcionar as recomendações da ICCAT e questionou se o Brasil está contra o posicionamento da ICCAT para as espécies de espadarte e agulhão e solicitou saber qual a fundamentação para a Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) destacou que o Sr. Nilamon de Oliveira Leite Júnior é o ponto focal desta temática e que o agulhão branco irá mudar para categoria “Dados Insuficientes (DD)” e o agulhão negro para a categoria “Vulnerável (VU)”, que permite um Plano de Recuperação. Em resposta ao Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR), o Brasil não pode permitir ações que a ICCAT limita, porém pode ser mais restritivo e adicionando em sua resposta, que as recomendações devem ser adotadas, no entanto o Brasil pode estabelecer normas internas.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) informou que não foi esclarecida a pergunta e apontou que existe uma falta de comunicação prática e objetiva em consequência do que se estabelece a sustentabilidade do recurso e o desenvolvimento sustentável que fomenta uma atividade. Em sua colocação, informou que os critérios estabelecidos não tinham fundamentação que justifique de forma plausível o setor atuneiro.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) informou novamente que não pode responder os questionamentos e que o Sr. Nilamon de Oliveira Leite Júnior é o ponto focal desta temática. Em termos de gestão, informou que concorda que as espécies em sobrepesca não tiveram a gestão adequada, dessa maneira as espécies deveriam ser recuperadas por meio da produção de informação,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

discussão nos CPGs de forma contínua e que atualmente, o sistema encontra-se colapsado.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que realizou a consulta no Regimento Interno e com as Secretarias Executiva e Adjunta e que para casos omissos e relevância no debate, solicitou a fala do Sr. Nilamon de Oliveira Leite Júnior.

O Sr. Nilamon de Oliveira Leite Júnior (ICMBio) informou que em agosto de 2022, terminaram as avaliações das espécies por meio de oficinas e que tiveram a presença do Sr. Paulo Travassos e outros pesquisadores. Na atual Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, o agulhão negro encontra-se na categoria “em perigo” e agulhão branco “vulnerável”. No entanto, as classificações foram alteradas para “vulnerável” e “Deficiência de Dados”, respectivamente. Acrescentou que os mesmos dados utilizados da ICCAT são aplicados aos critérios e metodologias da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). Ressaltou que o agulhão negro também está na categoria vulnerável na avaliação internacional e nacional.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) agradeceu o esclarecimento do Sr. Nilamon de Oliveira Leite Júnior (ICMBio) e ressaltou a importância de realizar o trabalho junto com a comunidade para a disponibilização dos dados. Ainda em sua fala, perguntou se houve o questionamento para comercialização das espécies pela mudança na categoria e com quota estabelecida pela ICCAT, em razão da preocupação da sustentabilidade da atividade dos armadores e empresas, uma vez que, o setor contribui com os dados para a comunidade científica na elaboração de projetos, testes e envio de banco de dados para ICCAT.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) pontuou que acha importante o debate e que para as espécies constam portarias proibindo a captura interna e sugere que



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

seja debatido na próxima reunião e focar nas espécies que necessitam de atos normativos.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) interrompeu a fala, e informou que também trata-se de um assunto importante porque gera impacto aos armadores e empresas.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu as colocações postas pelo Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) e solicitou que o mesmo respeite o momento de fala dos membros do CPG Atuns e Afins.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) retomou a fala pontuando a preocupação da espécie espadarte e concordando com o posicionamento do Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) para a espécie bandolim.

A Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) informou que sobre a proibição das espécies de agulhões, começaram a autorização para desembarques com objetivo para doação, porém foi constatado desvios e por esse motivo foram implementadas medidas mais rígidas pela incapacidade de fazer o controle pela falta de estruturas. Caso o setor solicite uma revisão para a realização da fiscalização, encaminhar sugestões eficientes. Como segunda colocação, solicitou esclarecimento ao Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) e a Sra. Natali Piccolo (MAPA) sobre a saúde dos estoques e o que ocorre com o Brasil caso não cumpra a quota estabelecida.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou a dificuldade de realizar a gestão das espécies com a biomassa reduzida mas que permite o TAC e conseqüentemente uma distribuição de quotas por captura entre países. Conforme a apresentação, o agulhão branco encontra-se sobrepescado e não está sofrendo sobrepesca e o agulhão negro está sobrepescado e está sofrendo sobrepesca e que a proibição foi baseada na



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

situação crítica dos estoques. Informou aos membros que pode liberar a quota de captura e como consequência o Brasil pode ultrapassar por ser uma quota reduzida.

O Sr. Torquato Ribeiro Pontes Netto (SINDIPESCA-RS) agradeceu a participação da reunião e o trabalho realizado para usufruir da pesca de atuns. Concorda com o posicionamento do Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) e complementou informando que a alternativa da pesca tem como objetivo a redução da sobrepesca dos recursos tradicionais e que a ICCAT liberou quota para a espécie e solicitou uma debate futuro. Acrescentou que as medidas sejam efetivas na prática.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) solicitou o entendimento sobre o que pode significar espécies na categoria “Deficiência de Dados” em nível de gestão.

A Sra. Krishna Barros Bonavides (MMA) respondeu que não precisa de normas se não estiver ameaçada e utilizar o princípio da precaução.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) informou que, em relação ao acórdão do TCU, para as espécies com categoria “vulnerável” os Planos de Recuperação são feitos pela instituição MMA, em conjunto com a SAP/MAPA, que autoriza o uso da espécie e realiza um Plano de Recuperação e Gestão. Conforme o TCU, não será permitido a captura e comercialização da espécie na categoria “criticamente em perigo”. Ressaltou também que visa o Plano de Recuperação do Agulhão para ser exemplo de Plano de Gestão e concorda com a fala da Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) sobre as formas de fiscalização.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) destacou que debates sobre quota, elaboração de publicações são recentes para o Brasil e que o momento de discussão é importante para embasar a publicação de normas para quota que irá melhorar os indicadores do Brasil. Sugeriu que para o 2º dia seja focada para



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

espécies mais importantes, para determinar o controle e monitoramento e que demandam elevadas informações para repassar para a ICCAT. Informou que considera importante o debate para a albacora bandolim e no momento não priorizar o debate de agulhões, porque as informações sobre as espécies sinalizadas em sua apresentação devem ser reportadas até o dia 31 de janeiro de 2023 que estará no momento de transição de governo. Sobre o espadarte, nos últimos 03 (três) anos, a soma total das capturas foi próximo de 10.000t e que, nos dias atuais, encontra-se em situação crítica.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz finalizou o debate e informou que conforme a agenda definitiva, o 2º dia será importante para as recomendações do CPG Atuns e Afins.

3.7. SEGUNDO DIA DA REUNIÃO, 08/12/2022 - DISCUSSÃO SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DE TUBARÕES (Tubarão Azul e Mako)

No dia 08 de dezembro de 2022, em continuidade da agenda definitiva, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz iniciou a reunião solicitando o preenchimento da lista de presença virtual disponibilizada no *chat* e pontuou de forma geral as recomendações identificadas pela Secretária Executiva do CPG Atuns e Afins, o que foi debatido no dia 07 de dezembro de 2022 e disponibilizou a fala para os membros.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) solicitou um ajuste na recomendação em relação à linha imaginária e sugere um debate junto à SAP/MAPA sobre as normas que dividem a área de Trindade que tenham legislações diferentes e assim poder uniformizar e divulgar para os armadores que utilizam a região.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) pontuou que a divisão não funciona e sugeriu definir logo as áreas a partir da linha imaginária (considerada limite norte) já existente, como ocorre em Fernando de Noronha.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) sugeriu acrescentar na normativa que embarcações com Autorizações de Pesca sul/ sudeste estão autorizados a pesca da área de Trindade.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) solicitou saber se consta nas recomendações sobre a revisão do quantitativo de embarcações pesqueiras para captura de atuns e afins.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) concorda com o posicionamento do Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) e acrescentou na sugestão a inclusão da informação na IN10, demonstrando que a APA de Trindade faz parte de uma região, lembrando que os armadores que pescam na região sul/sudeste devem compreender a norma.

O Sr. Carlos Cesar de Mello Júnior (ABIPESCA) perguntou se quem possuir a autorização nacional para espinhel *long line* poderá capturar na área.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que a situação em questão é para frotas de cardume que são divididas entre áreas sul/sudeste e norte/nordeste que apresentam autorização Internacional.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) acrescentou que as frotas de atuns e espadarte podem capturar com a condição de cumprir as normas de pesca, porém as normas específicas do sul/sudeste estão vinculadas em uma parte da APA e que as normas devem constar informações claras.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que nas normativas sobre aves marinhas, constam informações de latitude de 20°S e abaixo desta latitude as embarcações são obrigadas a



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

utilizar *toriline* e que trata-se de uma normativa de abrangência nacional e internacional, sendo assim, sem complicação de aplicar a norma.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) relatou que a dificuldade é dentro da APA que possui uma legislação específica e quando a embarcação ultrapassa a linha imaginária precisará alterar a forma de pescar.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) informou que a norma está apresentando clareza na informação sobre a limitação da área e solicitou informação se a região possui a presença das aves Albatroz e Petrez.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) sugeriu que na próxima reunião seja debatida a temática.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que será adicionado nas recomendações do CPG Atuns e Afins a revisão das normativas. Sobre os demais assuntos, foram realizado as seguintes manifestações:

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) solicitou saber sobre a Autorizações de Pesca específica para a espécie Albacora branca em razão de nenhuma embarcação possuir uma Autorizações de Pesca.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) respondeu informando que é necessário uma Autorizações de Pesca específica e que internamente consta uma Autorizações de Pesca para os 03 (três) tipos de albacora, sendo suficiente para ICCAT e que internamente será criada a portaria mencionando a quota de Albacora branca. Posteriormente, informou que a quota do Brasil aumentará para 2.060t e a média da captura no Brasil é entre 500t-700t por ano. Por fim, informou que a SAP/MAPA precisa entrar em contato com a ICCAT para esclarecimentos sobre as Autorizações de Pesca.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) acrescentou informando que essa recomendação 16/07 é antiga e contempla os limites de captura entre o período de 2017- 2020. Realizou a leitura do parágrafo onde consta a informação: *“Os CPCs devem emitir autorizações específicas para embarcações acima de 20m para esta espécie na área de convenção. As embarcações que não tiverem registradas com a indicação de captura para esta espécie com as autorizações específicas não podem capturar, reter, transportar, fazer transbordo, transferir, processar ou desembarcar.”* Informou que é necessário ter uma Autorização de Pesca específica e que para o agrupamento das Autorizações de Pesca, no Brasil, é necessário justificar a ICCAT o motivo do agrupamento, explicando como é realizado o controle e monitoramento das espécies.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que será necessário uma quota específica para Albacora bandolim e sugere para próxima reunião que seja discutido devido a dificuldade de realizar o controle por meio da Autorização de pesca agrupada.

A Sra. Luana Mallmann Specht (SINDIPI) questionou os membros informando que a espécie Bonito listrado é recurso saudável (33.000t) e que a produção encontra-se abaixo de 20.000t, gostaria de saber a possibilidade de fomentar com o aumento da quantidade de embarcações. Adicionou, também, estipular a quota para o tubarão anequim.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) respondeu que a biomassa do bonito listrado encontra-se saudável e as capturas encontram-se abaixo do limite permitido e assim, existindo a possibilidade de aumentar a quantidade de frota tendo esta espécie como alvo. Porém, é necessário avaliar todas as Autorizações de Pesca para evitar exceder a quota estipulada.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Sr. Carlos Cesar de Mello Júnior (ABIPESCA) solicitou a verificação do entendimento na norma sobre os termos “específico” e “exclusivo”, porque se é específico para Albacora branca e contempla outras espécies é diferente de ser exclusiva para Albacora branca.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) respondeu que foi encaminhado para ICCAT a quantidade de embarcação para Albacora branca que possui a Autorização de Pesca e houve uma solicitação dos Estados Unidos sobre informações de embarcações que estavam com Autorização de Pesca para esta espécie, ou seja, essa interpretação também ocorre por outros países por considerar “exclusivo”. Acrescentou que o país que possui quota, a embarcação realiza um esforço sobre a espécie alvo porque a normativa informa sobre limite de captura para *bycatch*, como informado sobre o bonito listrado e outras espécies que são capturadas e poderiam ser parte do *bycatch*, entende-se que o Brasil está direcionando a captura pela quota elevada. Finalizou informando que vai confirmar a informação.

O Sr. Carlos Cesar de Mello Júnior (ABIPESCA) reforçou informando que para Albacora branca haverá norma específica e exclusiva. Porque encontra-se como espécie alvo e possui autorização para pescar, por questões burocráticas, porque não podem contemplar as espécies para que não seja necessário criar nova norma.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) solicitou o esclarecimento sobre quando será discutido o controle da quota e quando será controlado e o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que será debatido em seguida, conforme agenda definitiva, porque é necessário a publicação antes do dia 31 de janeiro de 2023.

A Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) sugeriu que nas normativas conste as quotas e o instrumento de obtenção dessas informações. Em relação às normas específicas, informou como é a forma de fiscalização e que será



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

necessário constar nas Autorizações de Pesca como alvo ou acompanhante para não serem autuados pela pesca em desconformidade.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) informou que a Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) que já colocou sua posição sobre a composição da captura para separar as espécies e solicita esclarecimento do Coordenador do GTC sobre a espécie bonito listrado, pensando nos atuns tropicais, com o fechamento da frota em 2019, foram para todas as medidas e que devem ser analisadas em conjunto.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz concordou e informou que o fechamento ocorreu devido a abordagem ecossistêmica, deve-se controlar todo o recurso e, sendo assim, como controlar a captura se consta a fauna acompanhante que afeta na quota estabelecida.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que o Brasil encontra-se em momento de transição em razão de não ter quota estabelecida anteriormente. Com o descontrole na captura, cita os casos da Albacora bandolim e Albacora branca que o Brasil terá quota estipulada e reforçou que será necessário avaliar como atender as exigências estabelecidas da ICCAT e acrescentou sobre a emissão de Autorizações de Pesca específicas para cada espécie alvo com foco no controle efetivo. Trata-se de uma questão complexa, devido a situações diversas, como exemplo, quota para 02 (duas) espécies e a decisão seja do armador reportar e que dificulta o controle de captura, como monitorar quando chegar a 80% e reportar mensalmente a ICCA e como diminuir o esforço pesqueiro.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) informou que é necessária a publicação da norma para quotas e solicitou que os membros reflitam sobre a existência da quota global e que o Brasil deve estipular a divisão da quota entre os armadores justificando as quantidades estabelecidas e suas regiões.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Acrescentou a importância de estruturar a divisão de quotas e que o sistema de monitoramento seja realizado no início do ano de 2023. Solicitou analisar o Projeto Open TUNA no Rio Grande do Norte, que contém armadores individuais, que encontra-se funcionando e que deve-se pensar na fase de transição do governo. Concorda sobre as Autorizações de Pesca específicas para o período e espécie.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz pontuou as recomendações informando que pode iniciar a discussão para avançar sobre divisão a partir das características das frotas e que em janeiro será necessário a realização do monitoramento efetivo.

A Sra. Krishna Barros Bonavides (MMA) pontuou que além das quotas para as espécies ameaçadas será necessário critérios como o Plano de Recuperação.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) solicitou uma reunião extraordinária para início de janeiro de 2023 com objetivo de discutir sobre a forma de distribuição das cotas para a frota no Brasil, Autorizações de Pesca alternativa ou específicas, revisão da frota, Autorizações de Pesca específica para Albacora branca e por fim, revisar a Instrução Normativa MMA/ MPA nº 10 de 2011 e como fazer o monitoramento brasileiro.

A Sra. Luana Mallmann Specht (SINDIPI) informou que em relação ao controle da quota, pode ser realizado por meio do Mapa de Produção que é reportado mensalmente ou por locais que possuem SIF. Informou que a modalidade de vara isca viva dificilmente captura Albacora bandolim, podendo ser discutida na próxima reunião para fomentar a pescaria.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) respondeu que o avanço será por etapas, como: 1. Revisão do quantitativo das embarcações, 2. Avaliar a captura por espécie e por modalidade,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

3. Elaborar critérios de distribuição interna da quota, 4. Melhoria dos instrumentos de monitoramento e controle. Por fim, concordou com a convocação da reunião extraordinária, feita pelo Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN), e que de imediato deve ocorrer a publicação da norma sobre quota.

O Sr. Carlos Cesar de Mello Júnior (ABIPESCA) concordou com a publicação da norma e informou que demanda tempo para elaboração dos critérios claros para distribuição das quotas por embarcações no Brasil.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) informou que encontra-se em uma nova realidade sobre estabelecimento de quotas no âmbito Internacional e Nacional. Sendo necessário em consideração o papel do Brasil na ICCAT e que deve-se almejar pelo aumento de quotas para determinadas espécies. Esclareceu que a frota de linha de mão deve ser utilizada e estudada. Concordou com o Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) e o Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) em relação à convocação da reunião e que é necessário a obtenção de informações para tomada de decisão. Acrescentou que o Brasil precisa ter a perspectiva de ampliação das quotas concorrendo com países desenvolvidos, principalmente os que possuem a modalidade de cerco no Atlântico Sul.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) respondeu ao Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) informando que focam para o aumento das quotas desde que seja realizado de forma sustentável e com isso houve o aumento do limite de captura para Albacora branca e que caso ultrapasse consta uma transferência entre países, a questão é como ocorrerá no Brasil. Em relação a Albacora bandolim, consta um limite de captura de 7.000t sendo aplicado uma redução ficando com a média de 6.000t. Concorda com as etapas levantadas pelo Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) e informou que deve ser respondido pela comissão. Caso não reportar a ICCAT, o Brasil terá que justificar, de forma detalhada, porque não realizou o envio dentro



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

do prazo expondo as fragilidades de controle e monitoramento realizadas pelo Brasil. Acrescentou que até o dia 31 de janeiro de 2023, o Brasil deve encaminhar o Plano de Pesca contendo o esclarecimento das medidas de monitoramento e controle de cada espécie. Sugeriu a criação do calendário de reuniões, baseado no período de 27 a 31 de março de 2023, onde a ICCAT irá debater as informações do painel 01 (um).

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) parabenizou o trabalho realizado para o alinhamento das informações e reforçou a necessidade de elevar as quotas e em paralelo organizar as capturas no Brasil. Questionou se no Plano de Pesca deve constar as informações sobre a distribuição de quotas internas no Brasil.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) respondeu que no Plano de Pesca deve constar a estrutura para emissão de Autorização de Pesca, quantitativo de embarcações e tipos de petrechos, capacidade de captura e caso exista uma estrutura nacional para distribuição de quotas, pode acrescentar. Para a ICCAT, o país que recebeu a quota deve demonstrar a forma de controle para capturar com os requerimentos para cumprir. Caso seja observado o não controle, outros países questionam as quotas cedidas, sendo assim, o Brasil trabalha na “boa fé” avançando nas formas de regularização.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) questionou sobre a Albacora bandolim que conforme histórico o valor estabelecido era de 1.500t exclusivo para espinhel do Nordeste e com a criação da pesca de cardume, o Brasil não reportou a ICCAT e ocasionou o aumento da captura para 7.000t. Concorde com o Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) para elevar a quota, mas ressalta que outros países possuem o mesmo objetivo. Demonstrou preocupação sobre o momento de transição de governo e curto prazo para reportar as informações a ICCAT porque não sabe-se sobre as prioridades do novo governo. Por fim, levantou a questão da proibição da captura do gaiado onde consta um TAC



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

definido de 33.000t e trabalha-se abaixo de 20.000t sendo considerado um recurso exclusivamente brasileiro. Essa espécie tem quota, área, embarcações definidas, podendo aumentar o esforço para a captura desta espécie.

O Sr. Alexandre Guerra Espogeiro (SAPE-RJ) perguntou se ocorreu alguma reunião com o Grupo de Transição do Governo para informar a importância de manter o grupo para participações nas reuniões da ICCAT.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que ocorreu a reunião com o Grupo de Transição colocando as prioridades que devem ser realizadas dentro dos 100 (cem) dias do novo governo.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) sugeriu a possibilidade do Grupo de Transição participar do final da reunião do CPG Atuns e Afins para demonstrar a importância da temática para o Brasil.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) apresentou a carta recebida do comitê de cumprimento dizendo o motivo que o Brasil ultrapassou o limite de captura por 4 (quatro) anos consecutivos para Albacora bandolim. Na resposta, foi endereçado a recomendação 16.01 atualizada pela 19.02 informando que o Brasil recebeu o limite de captura em 2019, sendo aplicado em 2020 e que está consciente das recentes capturas e que apresenta deficiência para obtenção das informações, avaliar os dados no último trimestre além de realizar o monitoramento por Mapa de Bordo, reforçando que a frota encontra-se fechada. Por fim, o Brasil está comprometido em implementar os Mapas de Bordo digital, gerar mecanismos para o fechamento da frota, redução do período dos dados do Mapa de Bordo e Mapa de Produção, além de reuniões com lideranças para alinhamento das informações e esclarecer as regulamentações estabelecidas pela ICCAT.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que deve ser realizado o trabalho conforme mencionado na carta lida pela Sra. Natali Piccolo (MAPA) e que é necessário avançar no debate.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) sugeriu a criação do Grupo de Trabalho (GT), visto a mudança de Governo e as próximas datas para a reunião com a ICCAT, podendo estabelecer nomes para compor o GT. Em resposta, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que seria necessário o cumprimento de etapas jurídicas para estabelecer o grupo demandando tempo.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) informou que a autorização específica de pesca deve ser somente para Albacora branca e para os atuns tropicais deve ser separada, conforme o relatório CP01B.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) e Sr. Carlos Cesar de Mello Júnior (ABIPESCA) informaram que a recomendação foi sanada e que a ICCAT precisa da Autorização de Pesca específica para as embarcações que operam sobre Albacora-branca.

Em continuidade, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz relatou aos membros a importância para definir as quotas e como recomendação do ordenamento das espécies, solicitou um debate sobre as quotas efetivas por recurso para auxiliar na elaboração da normativa, nesse momento a Sra. Catarina Melo (Secretária Adjunta do CPG Atuns e Afins) projetou as seguintes informações:

- Albacora-bandolim: 6.043t
- Espadarte: 3.940t
- Albacora-branca: 2.600t
- Mako: 208t
- Agulhão-Negro: 159,80t



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

- Agulhão-branco: 50t

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) e Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) solicitaram a verificação do termo “quota para bandolim”, porque consta na ICCAT o limite acordado de captura. E sobre a espécie de agulhão branco e agulhão negro, o Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) acrescentou que o Brasil captura e não pode comercializar a espécie.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) respondeu ao Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) informando que a ICCAT irá definir a quota da Albacora-bandolim no ano de 2023 e o que o Brasil se comprometeu em manter os limites de captura de 6.043t e acrescentou em relação aos atos normativos, que é importante informar os valores efetivos, levando em consideração os balanços que devem estar inseridos na normativa. Ressaltou que somente a espécie Albacora-bandolim tem limite de captura e demais espécies são quotas estabelecidas. Como recomendação para próxima reunião, a reavaliação das espécies agulhão-branco e agulhão-negro para liberação da comercialização.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) esclareceu que boas práticas sobre elaboração de normativas para sinônimo, adaptação de termos após tradução em inglês. Recomendou a elaboração do glossário interno para diferenciar e indicar o que refere-se sobre “limite de captura” e “quotas”.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) informou que existe diferença entre os termos, podendo utilizar o termo “limite de captura” que refere a maior flexibilidade para captura porque a comissão não determinou uma quota. Em discussão, o Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) concordou com o posicionamento informando que a quota é obrigatória e o limite de captura é um indicativo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) discordou do posicionamento em razão da interpretação equivocada das recomendações onde encontra-se a forma de calcular a albacora bandolim e, independente da tabela, o Brasil está sinalizado na categoria “B”, ou seja, constam os registros de captura médias e as regras para o grupo “B”, não existindo na convenção da ICCAT ou nas recomendações a diferença entre Limite de captura e recomendações porque são espécies que respondem ao TAC e promovem a sustentabilidade do estoque.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) discordou do posicionamento da Sra. Natali Piccolo (MAPA) informando que para a ICCAT não consta diferenciação nas normativas sobre quota e limite de captura. Para a gestão no Brasil é estabelecido que quota é definida e limite de captura é até quando podemos pescar.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) respondeu que consta na recomendação da seguinte forma: *“o limite de captura do país em desenvolvimento, não listado no parágrafo 03, exceder 3.500t, o limite de captura deverá ser estabelecido”*. Para o Brasil, precisa-se saber se haverá distinção na força aplicada na captura, logo deve ser repassada para o gestor público.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) informou que não deve constar diferença nas normativas, ressaltou que para a albacora-bandolim não existe quota definida pela ICCAT e que para as normativas brasileiras, pode utilizar ambos os termos.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que trata-se de uma situação complexa devido às interpretações diferentes porque pela ICCAT não consta distinção, diferente do Brasil. Ressaltou a importância de acrescentar os valores no ato normativo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) sugeriu que no ato normativo conste o limite de captura de 5.441,97t para a espécie Albacora-bandolim.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) questionou sobre o real valor que não pode ultrapassar, 5.441,97t ou 6.043t. Em resposta o Coordenador do CPG Atuns e Afins informou que o limite de captura, que não pode ultrapassar, é 5.441,97t para o ano de 2023.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) esclareceu que o limite de captura é de 5.441,97t e a quota de 6.043t para o Brasil. Para a ICCAT não consta diferenciação.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) informou que enviará a apresentação com os dados para o Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) onde consta os valores das quotas por espécies. Indicou também que a ICCAT se baseia nas leis dos países e com isso, na Lei da Pesca no Brasil não consta os conceitos dos termos debatidos. Recomendou que na elaboração da nota técnica feita pelo Grupo Técnico Científico, deve constar a explicação sobre o termo e justificativas focando na clareza de dados perante a ICCAT.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz solicitou apoio à Sra. Natali Piccolo (MAPA) para esclarecer sobre a espécie espadarte que possui a quota estabelecida de 3.940t, redução do TAC de 14.000t para 10.000t e média histórica de 2.600t. Sugeriu a publicação de 3.940t na normativa.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) ressaltou que seja acrescentado o valor efetivo da quota (3.940t), porém a normativa que define o TAC de 10.000t consta quota de 2.600t para o ano de 2023. Ressaltou que é importante publicar o valor efetivo para que o entendimento do setor não pense que o valor será modificado anualmente, a quota está estabelecida e a mudança são os valores de balanço.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) sugeriu a definição dos períodos no ato normativo, para Albacora-bandolim é para 2023, Albacora branca entre 2023 a 2026. E informou que no ato normativo para a Albacora-branca apresenta quota de 2.600t (2.700t -carry over) e deve constar a transferência de 100t para o Japão.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) informou que concorda com o Coordenador do GTC Atuns e Afins em relação aos termos específico e questionou se a Albacora bandolim não terá redução (800t) para 2024 e se a quota da espécie espadarte é fechada de 2.600t e se o Brasil é obrigado em estabelecer o limite de captura mesmo que a captura total não alcance valor ou pode ser maior caso não se alcance 10.000t. Por fim, sugeriu não utilizar os termos “média histórica” e “balanço” e manter a padronização com termos “quotas” e “limite de captura” para o ano específico.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) respondeu informando que para Albacora-bandolim o pagamento está sendo em 2023 (601t) o excesso de captura do ano 2021. Caso exceda o valor de 5.441,97t, o pagamento será em 2024 e nas reuniões intersessionais será definido a forma de pagamento. Em relação ao espadarte, a média é 2.599t e houve o arredondamento.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) questionou se a definição dos valores de TAC serão normatizados e considerando a fiscalização e punições, devem ser considerados os termos utilizados nas Leis de Crimes Ambientais e Lei da Pesca.

A Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) informou que de acordo com o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, estabelece punições para o valor excedente de pesca. Para os casos de normativa individual, será necessário receber as informações e acompanhar a produção e para a cota global será de acordo com o decreto que permite o valor de captura, caso atingir o valor total a



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

SAP/MAPA deve emitir a normativa informando o fechamento da atividade, para as embarcações autuadas na irregularidade será considerado crime ambiental.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) solicitou esclarecimento sobre a quota do espadarte para o recurso do Atlântico Norte. O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que está determinando o valor de 50t.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) informou que a quota de 50t está inclusa a quota total. Sendo assim, dentro das 2.600t o Brasil tem direito a 50t no Atlântico Norte.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) relata que para a espécie espadarte do Atlântico Norte, o limite de captura é de 50t, porém informa que vai confirmar a informação, devido à transferência da quota para Mauritânia.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) questionou sobre a espécie Albacora-bandolim, em relação às capturas para 2024, se o Brasil pode aumentar a quota para 6.043t, caso não ultrapasse o limite de cota, após o pagamento do excedente.

Em resposta, a Sra. Natali Piccolo (MAPA) confirma que pode voltar a quota de 6.043t caso não haja alteração no valor do TAC. Conforme as recomendações da ICCAT, para 2023 haverá definição do TAC e a metodologia de alocação.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) solicitou pontuar as perdas de quotas das espécies Albacora-bandolim, Albacora-branca e espadarte conforme a não captura do recurso, sendo assim é necessário estimular a captura para não perder a capacidade de pescar.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que é necessário avançar no debate e demonstrou as alterações realizadas e solicitou aos membros do MAPA apoio para o avanço sobre o monitoramento e controle.

Limite de Captura (2023):

- Albacora-bandolim (2023): 6.043t (efetivo) **5.441,97t** (balanço)

Cotas de Captura:

- Espadarte - Atlântico Sul (2023-2026): 3.940t (efetivo) **2.600t** (Média Histórica)
- Espadarte - Atlântico Norte (2023): **45t** (5t Mauritânia)
- Albacora-branca (2023-2026): **2.600t**

Observação: Para 2023, 25% de carry over 2.700t (100t Japão)

- Mako: **208t**
- Agulhão-Negro: **159,80t**
- Agulhão-branco: **50t**

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) informou que para o ano de 2023, em relação aos instrumentos de monitoramento, consta o Mapa de Bordo digital para implementação no início de 2023, podendo ser entregue em 15 (quinze) dias pelo setor e o Mapa de Produção (Agroform), entregue até o 10º dia ao mês. Informou que o prazo de entrega pode ser reduzido, porém com o apoio do setor. Acrescentou que sobre o tempo para reportar as informações, a redução deve ser estabelecida em ato normativo.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) pontuou novamente em relação ao Open Tuna que encontra-se em funcionamento com levantamento de dados que podem ser utilizados, consta o acompanhamento da evolução das capturas por embarcações e trata-se de uma plataforma pública. Ainda em sua fala, informa que o Mapa de Produção é destinado para empresas e não demonstra a realizada comercial, conforme observado na pesca de cardume associado que tem a comercialização em feiras, comunidades locais, dentre outros. Relatou que



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

ocorre uma preocupação para a transição de governo que precisa dar continuidade ao trabalho.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) informou que já houve debate sobre o assunto e solicitou mais esclarecimentos, por exemplo, sobre quem realiza a entrega dos dados, se constam todas as modalidades, os dados são por lançamento e o uso da plataforma porque as informações serão da SAP/MAPA. Como alternativa, informou que será necessário a criação de um termo de cooperação técnica para constar no site do MAPA. A dificuldade prevista é o conflito de ferramentas que o armador pode reportar os dados.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) informou que ocorre diferença nos sistemas. O sistema de monitoramento do Open Tuna foi pensado inicialmente somente na modalidade de espinhel e para o preenchimento a bordo e no final consta a emissão do arquivo PDF com as informações reportadas. Acrescentou que poderia repassar para outros armadores, porém, em razão do curto tempo, não haveria treinamento para o preenchimento gerando problemas futuros. Em relação às ferramentas de monitoramento, informou que com o Mapa de Produção pode-se obter informações em tempo real e sendo importante elaborar um banco de dados com todas as informações necessárias e tomar decisões mais efetivas.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) refletiu sobre o avanço do monitoramento, destacando o foco ao Mapa de Produção que pode obter informações rápidas pelo Agroform, e o Open Tuna pode criar sistema para as demais modalidades.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) informou que não concorda em razão do Governo já possuir uma plataforma porque o Mapa de Produção é preenchido pelo responsável da empresa com todas as informações, sendo importante saber se totaliza as quantidades de todos os Mapas de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Produção mensalmente e assim, quando atingir 80% pode ser emitir um comunicado.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) esclareceu que é sistema do MAPA e o Mapa de Produção foi elaborado para todos os atuns e afins.

A Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) informou que o Brasil possui todas as informações e observando o Mapa de Produção constata que contempla com todas as informações necessárias. Questionou se consta um aplicativo para realizar o cálculo da produção, mesmo que subestimada e gostaria de saber a situação para o cardume associado em relação a entrega de Mapa de Bordo.

A Sra. Elielma Borcem (MAPA) esclareceu que a entrega deve ser realizada por embarcações com 10m.

O convidado Sr. Rodrigo Sant'Ana (UNIVALI) informou que o Mapa de Produção é utilizado para obtenção de informações. Alertou que o sistema não pode ser modificado em curto tempo e concorda com a fala da Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) para melhorar o controle para a entrega do Mapa de Produção e analisar o ocorre com a não entrega.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) concordou com o posicionamento do Sr. Rodrigo Sant'Ana (UNIVALI) e a Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) para focar nas informações do Mapa de Produção porque trata-se da melhor forma de identificar a entrega e atingir as quotas das espécies e penalizar quando não se entrega.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) concordou sobre focar na obtenção de dados por meio do Mapa de Produção e solicitou o melhor esclarecimento sobre a entrega do Mapa de Produção para cardume associado e quem realiza o preenchimento.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Eielma Borcem (MAPA) respondeu que a empresa realiza a entrega de Mapas de Produção baseado na entrega que foi feita pelo armador.

3.8. DISCUSSÃO SOBRE ORDENAMENTO DA PESCA DE TUBARÕES (Tubarão Azul e Mako)

Em cumprimento à agenda, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz iniciou a reunião do turno da tarde, conforme estabelecido no item 11 para a discussão do ordenamento da pesca de tubarões Tubarão Azul e Mako.

3.8.1. PROJETO TUBARÃO AZUL

O Sr. Luis Gustavo Cardoso (FURG) iniciou a apresentação intitulada “Projeto para elaboração do plano de gestão da pesca Tubarão Azul *Prionace glauca* (Linnaeus, 1758) e monitoramento da atividade no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil” realizada no período entre 2017-2023.

Iniciou com o breve históricos do Projeto Tubarão Azul, sendo: em 2014 a Fundação Zoobotânica coordenou e avaliou o Tubarão-Azul como “Vulnerável” no RS e na publicação do decreto constava o argumento sobre o declínio de CPUE e o RS estaria na área crítica em relação a área do berçário, com isso houve a proibição dos desembarques. No ano de 2015 ocorreram manifestações contrárias com questionamento do setor pesqueiro de RG à FURG e a Comissão interna avaliou “equivocada” a avaliação regional. Em 2016, aconteceu a reunião da Fundação Zoobotânica que ratificou o status da espécie para “vulnerável” e evidenciou a ineficiência da proibição dos desembarques no RS, com isso a sugestão de criação do GT e elaboração de medidas para o Plano de Gestão. Em 2016 e 2017 foi publicada a Portaria SEMA 1112/2016 e a Elaboração do Projeto para o Plano de Gestão de Pesca de tubarão-azul para monitorar a atividade pesqueira industrial desembarcada em RG. Como consequências práticas da classificação “Vulnerável regionalmente” e outras implicações, ocorreu: 1. A classificação como vulnerável resultou na proibição dos desembarques e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

comercialização da espécie apenas na cidade de Rio Grande, único porto de desembarque de pesca industrial do RS; 2. Existe discussão sobre a legitimidade do estado do RS em proibir a captura da espécie em águas exteriores ao mar territorial (até 12 m da costa) e 3. Proibição das capturas impactou a frota de espinhel pelágico de Rio Grande (5 embarcações), e as indústrias de processamento, uma vez que as capturas continuaram nas águas em frente ao RS, mas desembarcando em outros estados.

Como objetivo geral, realizar o levantamento de informações necessárias à elaboração de um Plano de Gestão da Pesca do Tubarão Azul no Rio Grande do Sul e ressaltou alguns objetivos específicos:

1. Coletar dados de captura e esforço da atividade pesqueira industrial marítima com desembarques na cidade de Rio Grande, RS;
2. Gerar boletins estatísticos e informativos sobre as capturas da pesca industrial marítima no RS;
3. Coletar dados de composição de comprimento, sexo, idade e maturação sexual dos indivíduos de Tubarão Azul capturados pela frota de espinhel pelágico;
4. ???
5. Elaboração de uma proposta de Plano de gestão da pesca do Tubarão-Azul e monitoramento da atividade no Estado do Rio Grande do Sul.

O monitoramento é realizado por meio de amostragens biológicas que consiste em retirar as vértebras, tecidos, gônadas, estômagos e comprimentos. Adicionado ao monitoramento, o controle no desembarque, sendo censitário com aviso sobre o desembarque no *site* contendo as informações necessárias para facilitar a fiscalização e com adição de Observadores de bordo (12 a 15 viagens/ano). Para fins de conhecimento, demonstrou números amostrados coletadas, para viagens e lance, desembarque (589 viagens); caderno de bordo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

(3.819 lances e 436 viagens) e viagens monitoradas pelo Observador de Bordo (279 lances e 25 viagens). Para amostragens biológicas, para indivíduos medidos (desembarcados 2.472F E 24.154M), as vértebras coletadas (242F e 945M) e para os tecidos, estômagos e gônadas (em torno de 500 indivíduos). Em continuidade, demonstrou a área de pesca da frota monitorada, a produção nos anos de 2020 e 2021, a proporção dos desembarques no RS, a plataforma pública para divulgação dos dados coletados demonstrando as proporções de captura e a caracterização dos indivíduos de tubarão azul. Outra etapa do projeto, referiu-se ao estudo de idades e crescimento e mortalidade, como também a distribuição geográfica por estação do ano. Por fim, informou que os resultados obtidos foram utilizados nos Boletins da Pesca Industrial Desembarcada no Rio Grande do Sul que contém entrevistas de desembarque no período de 2018 a 2020, e medições de comprimentos e coletas de material biológico de outras espécies, como corvina, castanha, pescada, pescadinha, cabrinha e miracéu.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) parabenizou o trabalho e a atuação da FURG e pontuou que a avaliação estadual foi realizada por único especialista que, durante as avaliações nacionais conduzidas pelo ICMBio, tentou fazer a mesma coisa. Mas, na avaliação do ICMBio, não é permitido um único especialista avaliar uma espécie.

O Sr. Luis Gustavo Cardoso (FURG) respondeu agradecendo e concordou com o posicionamento sobre a reavaliação da espécie e que o processo contou com aproximadamente 10 (dez) especialistas e o reitor da FURG realizado pela Fundação Zoobotânica. Informou que para a queda de abundância no estado do Rio Grande do Sul, não poderiam utilizar as informações do especialista gerando assim o Projeto Tubarão Azul para a obtenção de dados reais para que seja uma ferramenta do governo.

O convidado Sr. Giovani Monteiro (PESCA-BR) parabenizou a apresentação do Sr. Luis Gustavo Cardoso (FURG) e agradeceu a Sra. Mônica



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Brick Peres (ICMBio) pela colocação em público sobre o erro do especialista e as indicações dos erros da tese, em razão dos empresários responderem criminalmente pelo recurso tubarão azul oceânico constar no Decreto Estadual.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) parabenizou a apresentação do Sr. Luis Gustavo Cardoso (FURG) e informou sobre a importância do trabalho das pesquisas realizadas pelas Universidades para tomada de decisão que não prejudique o setor. E solicitou esclarecimento do Tubarão Azul nos debates do ICMBio.

Para responder o questionamento do Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN), nenhum dos membros do ICMBio é ponto focal sobre a temática e o Sr. Nilamon de Oliveira Leite Júnior (ICMBio) se comprometeu em verificar a informação.

O coordenador do CPG Atuns e Afins informou que ocorrerá dia 09/12/2022 a reunião de avaliação do Tubarão Azul pelo ICMBio.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) pontuou a necessidade da qualidade e quantidade de informações para tomada de decisão para que o setor não seja prejudicado e reitera informando que o estoque do Atlântico sul para o tubarão azul encontra-se saudável, com impacto em torno de 29.000t e sem distribuição das quotas com capturas abaixo do limite e no ano de 2023 a ICCAT fará nova avaliação para o tubarão azul.

A Sra. Cláudia Ramos Zagaglia (IBAMA) concorda com o posicionamento dos membros sobre decisões equivocadas e informou que o caso específico teve a maior multa do IBAMA e sugere a cooperação dos dados obtidos pelo projeto.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) pontuou sobre a fala do Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) destacando



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

que mesmo com todos os problemas, o gestor público gera a política pública com base em dados insuficientes.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) destacou a atuação da frota Espanhola com foco na captura do tubarão azul, no limite das 200 milhas do Arquipélago de Trindade e Martins Vaz, desembarcam em Montevideu e atuam sem nenhuma restrição. Sendo assim, é necessário a unificação da atuação dos órgãos.

Sem mais manifestações, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu a apresentação do Sr. Luis Gustavo Cardoso (FURG) e seguiu a programação da agenda definitiva.

3.8.2. INFORMES TUBARÃO AZUL E MAKO

Conforme item 11.2, a Sra. Sandra Silvestre (Secretária Executiva do CPG Atuns e Afins) apresentou os informes sobre o Tubarão Azul e Mako que são baseados pela atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção e que todos deve ter conhecimento da Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014, Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022, e recentemente a atualização pela Portaria GM/MMA nº 300, de 13 de dezembro de 2022. Acrescentou em sua fala que o processo de avaliação das espécies compete ao ICMBio, porém não teve retorno da instituição para realizar uma apresentação no CPG Atuns e Afins.

Em continuidade, informou que o ICMBio realiza oficinas de avaliação para avaliar o status de conservação da espécie resultando em uma lista, onde a mesma é submetida a Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO). A SAP/MAPA faz parte da comissão e observou a presença das espécies: *Prionace glauca* (tubarão-azul), *Isurus oxyrinchus* (tubarão-mako), *Carcharhinus acronotus* (tubarão-de-focinho-negro), *Carcharhinus brevipinna* (tubarão-galha-preta),



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Carcharhinus falciformis (tubarão-luzidio) e *Carcharhinus leucas* (tubarão-cabeça-chata).

Exposto as espécies, a SAP/MAPA realizou a reivindicação sendo formado o Painel de Especialistas (Painel Elasmobrânquios) que teve como objetivo apresentar novos dados para reavaliação do status de conservação da espécie. Porém, a SAP/MAPA apresentou somente dados do Tubarão Azul pela deficiência do bando de dados das outras espécies.

Por fim, informou que a reavaliação do Tubarão Azul será no dia 09 de dezembro de 2022 e a previsão da atualização da lista apresentada pela Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, passando a valer em 180 dias.

As manifestações iniciaram com o Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN), onde sinalizou que o tubarão mako será proibido e para captura consta uma quota estabelecida e não está previsto no Mapa de Produção. Como no período de 06 (seis) meses não valerá a proibição, sugere a inclusão da espécie no Mapa de Produção.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que para o Mapa de Produção constam para os atuns e afins e tubarões, sendo assim, solicitação sanada.

O convidado Sr. Giovani Monteiro (PESCA-BR) informou que a lista do status de conservação das espécies foi surpresa para o setor pesqueiro e que devido ao curto prazo de tempo, os pesquisadores da FURG não conseguiram disponibilizar as informações da espécie do tubarão mako. Acrescentou que a ICCAT estava retomando o debate das quotas para o recurso no Atlântico Sul do tubarão mako, que era dividido com a comunidade europeia, a quota teve redução de 1.500t para 1.295t, onde foi estabelecido para o Brasil 208t. Exposto a situação, sinalizou que informações importantes não foram consideradas e acha importante que a SAP/MAPA publique as normativas para quotas no Brasil. E



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

acrescentou em sua fala que foi encaminhado uma proposta de reavaliação da espécie pelas instituições: Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDARPES-RS); Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI); Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP); Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPESCA-RN) e Associação dos Pescadores e Armadores de Itapemirim do Espírito Santo (APAI PESCA) para a Secretaria Executiva do CPG Atuns e Afins avaliar.

A Sra. Sandra Silvestre (Secretária Executiva do CPG Atuns e Afins) respondeu informando que os especialistas tiveram acesso às fichas de avaliação somente 01 (um) dia antes da reunião e destacou o trabalho realizado pelos pesquisadores para a reavaliação do tubarão azul devido uma negociação complexa.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz solicitou pontuar a situação sobre a comercialização do tubarão mako para o mercado interno e externo em razão da espécie tubarão azul ser listada na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) o que afetaria em relação a quota de 208t para o Brasil.

O Sr. Luis Gustavo Cardoso (FURG) destacou o trabalho em conjunto dos pesquisadores que focam no alinhamento das informações. Concordou com o que foi informado pela Sra. Sandra Silvestre (Secretária Executiva do CPG Atuns e Afins) em relação ao prazo e acrescentou que possui banco de dados dos últimos 05 (cinco) anos do tubarão mako, porém informa a necessidade da precaução na utilização do dados do tubarão azul para uma nova reavaliação nacional porque a espécie encontra-se em um local limitado tanto para o tubarão azul como tubarão mako. Para uma reavaliação do tubarão mako será necessário rever todos os Mapas de Bordo para uma indicação do que ocorre com a espécie e os dados do tubarão azul podem ser adicionados para responder às avaliações. Por fim,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

informou que conforme a ICCAT os dados como captura, soltura de indivíduos vivos e mortos e espécies capturadas vivas e desembarcadas mortas, devem ser reportados mensalmente. E sabe-se que o tubarão mako tem baixa taxa de mortalidade e alta taxa de sobrevivência após captura, sendo necessário ampliar observadores de bordo e refinamento da coleta de dados.

O convidado Sr. Giovani Monteiro (PESCA-BR) informou que foi encaminhado ofício contendo a proposta de reavaliação da espécie pelas instituições e manifestou o descontentamento sobre a utilização de fichas de avaliação. Relatou que o ICMBIo proibir tratou-se de uma irresponsabilidade não levando em consideração as normas da ICCAT. Acrescentou em sua fala que a CONABIO não sabia como foram obtidos os resultados das espécies tubarão azul e tubarão anequim e não ocorreu retração de esclarecimentos para embasar o comitê.

Por se tratar de gestão de recursos pesqueiros, é importante a clareza das informações seguindo as discussões envolvendo a área acadêmica, Governo e Setor. Em relação a proposta, para melhor entendimento, seguem abaixo as propostas enviadas por meio do Ofício 25/2022 pela Associação dos Pescadores e Armadores de Itapemirim (APAI PESCA):

A partir de 1º de janeiro de 2023, as embarcações brasileiras de pesca estarão sujeitas às seguintes medidas de ordenamento pesqueiro:

I – Proibir a pesca direcionada ao tubarão-anequim (*Isurus oxynrinchus*), limitando em 30% (trinta por cento) do peso total das descargas de embarcações autorizadas nas modalidades de espinhel horizontal de superfície (espécies-alvo: albacoras e espadarte);

II - Limitar a captura do tubarão-anequim em 208t anuais conforme recomendação da ICCAT;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

III – Proibir a operação de pesca de modalidades de espinhel horizontal de superfície em profundidades menores que 250 metros (para eliminar a pesca em áreas de berçários e áreas de alta concentração de acasalamento);

IV – Monitoramento a bordo por observadores científicos em 10% (dez por cento) das frotas de espinhel horizontal de superfície (espécies-alvo: albacoras e espadarte) e

V – Informar a SAP/MAPA, ICMBio e ao MMA (via e-mail ou sistema) o local e data de descarga de tubarão anequim com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Os dados de captura dos Mapa de Produção conforme Instrução Normativa MPA nº 05, de 18 de junho de 2013, hoje reportados por meio da plataforma digital AGROFORM, que promovem informações das espécies de atuns e afins de maneira padronizada, deverão ser compartilhados entre a SAP e os órgãos governamentais como o Ministério do Meio Ambiente, ICMBio, IBAMA e SCC.

Por fim, solicitou análise da proposta em caráter de urgência por se tratar do recurso importante para o Brasil sendo considerado como encaminhamento para SAP/MAPA, ICMBio e IBAMA.

A Sra. Natali Piccolo (MAPA) informou que todas as informações sobre a situação do Brasil na ICCAT encontram-se disponíveis no site e que a espécie tubarão-mako encontra-se na situação vermelha conforme a tabela de *Kolbe* e há deficiência de informações pelo Brasil e outros países sendo importante a retomada dos observadores de bordo e pesquisas. O Brasil ganhou a quota porque a proposta da ICCAT era para o banimento por 02 (dois) anos igual ao estoque norte com uma nova realização científica e reabrir com dados de capturas validados. Informou que a situação não piorou devido África do Sul não permitir o banimento junto com outros países e defenderam uma quota mínima. Caso o Brasil libere a captura, será necessário a obtenção das informações de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

descarte dos indivíduos mortos e vivos, realizar o controle da frota e ampliar o observador de bordo.

O Sr. Luis Gustavo Cardoso (FURG) concordou com o posicionamento da Sra. Natali Piccolo (MAPA) porque o processo de reavaliação para mudar a situação do tubarão-mako não seria válido por avaliar somente dados da produção brasileira. Ainda em sua fala, informou que a avaliação na ICCAT apresenta incerteza em razão do estoque que acompanha a mesma trajetória da espécie do tubarão mako do Atlântico Norte e que ocorre troca de indivíduos dos estoques. Sendo assim, é possível para o tubarão mako a proibição, retenção de captura como também para outras espécies. Lembrou que o tubarão mako tem crescimento acelerado e reposição populacional e que não ocorre a captura das fêmeas e grandes indivíduos por não saber onde encontram-se. São espécies em período de extinção com população defasada. Por fim, a proposta da União Europeia de gerar proibição e retenção para o ano de 2023, visa uma decisão futura de não acabar com o recurso.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) informou que na reunião da ICCAT os países deram um jeito para liberar a quota mínima, porém entende que a situação do tubarão-mako é crítica.

O Sr. Gabriel Calzavara de Araújo (PESCA-BR) demonstrou insatisfação pelo motivo da espécie tubarão-azul constar na lista e que corresponde a 6% da captura onde a ICCAT não proíbe e atribui a quota de captura. Sendo assim, não compreendendo a situação do fechamento da pesca no Brasil, onde o setor pesqueiro será prejudicado e receberá a justificativa que o país não sabe como realizar o monitoramento e controle de captura mesmo com o setor produtivo se colocando à disposição aos órgão de fomento.

A Sra. Krishna Barros Bonavides (MMA) informou que em relação a proposta da instituição SINDIPI e outras propostas de espécies ameaçadas



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

devem ser discutidas no escopo do Plano de Recuperação que acontece após a publicação da lista de espécies ameaçadas. Para conhecimento, informou também que o debate do tubarão mako consta em outras convenções, como na convenção de espécies migratórias (anexo 2), para tubarões migratórios parte da ACMS e parte das CITES, sinalizando a importância para elaboração do Plano de Recuperação para conservação. Para o tubarão azul, encontra-se no anexo 2 da ACMS e não consta proibição para captura.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz solicitou aos membros aguardar o retorno da conexão.

A Sra. Mônica Brick Peres (ICMBio) informou que defende a ideia de discutir sobre os estoques das espécies e tomada de decisão antes das espécies entrarem em lista de ameaçadas. Acrescentou também que as espécies discutidas não tiveram controle, monitoramento e normas.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz solicitou o intervalo e informou que após o retorno a Sra. Sandra Silvestre (Secretária Executiva do CPG Atuns e Afins) assumirá a posição como Coordenadora Substituta do CPG Atuns e Afins, em razão da reunião com o Grupo de Transição do novo Governo.

Iniciando o debate, a Sra. Luana Mallmann Specht (SINDIPI) pontuou que a lista deveria servir como subsídio para Políticas Públicas e gestão das espécies e não acrescentar em uma lista para não serem capturadas, sendo assim, proibir não pode ser considerado uma medida de gestão.

O Sr. Rodrigo Fauze Hazin (SINDIPESCA-RN) solicitou esclarecimento sobre a inclusão do tubarão-azul na lista 445 mesmo com a etapa de reavaliação e qual a classificação ao tubarão-azul se encontra, porque conforme a ICCAT a avaliação do estoque encontra-se saudável e não atinge o limite de captura.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Sandra Silvestre (Coordenadora Substituta do CPG Atuns e Afins) informou que o tubarão-azul iria entrar quando teve o debate com a CONABIO, porém após reivindicação com Painel de Especialistas (Painel Elasmobrânquios) a espécie será reavaliada, portanto, não entrará na lista de espécies ameaçadas temporariamente. O Sr. Luis Gustavo Cardoso (FURG) informou que a classificação da espécie é “vulnerável (VU)”.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que a ICCAT realizará a reavaliação do tubarão-azul, dos estoques da região sul e norte, no ano de 2023.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) sugeriu a recomendação para o CPG para respeitarem os pareceres e recomendações das espécies sob gestão do ICCAT.

Em relação ao documento enviado pelo convidado Sr. Giovani Monteiro, a Sra. Sandra Silvestre (Coordenadora Substituta do CPG Atuns e Afins) perguntou aos membros se poderia considerar como recomendação. Exposto o documento, o Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins), o Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE), o Sr. Carlos Cesar de Mello Júnior (ABIPESCA) se manifestaram contra porque não receberam o documento. Em contrapartida, o convidado Sr. Giovani Monteiro sugeriu que a Secretaria Executiva do CPG Atuns e Afins envie para todos os membros.

Por fim, o Sr. Carlos Cesar de Mello Júnior (ABIPESCA) solicitou o esclarecimento da proposta de orçamento para o Observador de Bordo para entender o que representa a participação do setor.

O Sr. Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que vai encaminhar para a Secretaria Executiva do CPG Atuns e Afins as informações do custo para o trabalho do observador de Bordo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Sem manifestações, a Sra. Sandra Silvestre (Coordenadora Substituta do CPG Atuns e Afins) finalizou a discussão e seguiu com o item 12, da agenda definitiva.

4. RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/ Instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO.
REC 1/2022: Criar Grupo de Trabalho no âmbito do CPG Atuns e Afins com objetivo de revisar todas as normas relacionadas aos atuns e afins, com integração institucional (SAP/MAPA, MMA, IBAMA, ICMBio, Setor produtivo).	SAP/MAPA	2º semestre de 2023
REC 2/2022: Realizar reunião técnica entre SAP/MAPA, ICMBio, IBAMA e MMA para discutir as normas em vigor e que trazem medidas diferentes para apenas parte da APA de Trindade e Martim Vaz e outros temas pertinentes.	SAP/MAPA e ÓRGÃOS AMBIENTAIS	1º trimestre de 2023
REC 3/2022: Implementar Grupo Técnico para discutir o sistema de cotas de captura para os atuns e afins com objetivo de definir sua distribuição e medidas de ordenamento e monitoramento associadas.	SAP/MAPA	1º trimestre de 2023
REC 4/2022: Disponibilizar ao Coordenador Científico do Grupo Técnico-científico Atuns e Afins os dados do PREPS e Mapa de Bordo.	SAP/MAPA	1º trimestre de 2023
REC 5/2022: Verificar a possibilidade do		



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

preenchimento dos Mapas de Bordo Digitais (MAPA) de forma offline e envio/acesso simultâneo à SAP/MAPA, ICMBio e IBAMA.	SAP/MAPA	1º trimestre de 2023
REC 6/2022: Revisar o quantitativo de embarcações de pesca registradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SISRGP) autorizadas a capturarem atuns e afins.	SAP/MAPA	Ao longo de 2023
REC 7/2022: Demandar ao Grupo Técnico científico Atuns e Afins a avaliação do atual formulário do Mapa de Bordo do cardume associado para aprimoramento.	SAP/MAPA	Janeiro de 2023
REC 08/2022: Formalizar documento ao ICMBio para que este considere as avaliações de atuns e afins realizadas pela ICCAT.	CPG Atuns e Afins	1º Trimestre de 2023
REC 09/2022: Realizar na próxima reunião do CPG Atuns e Afins uma apresentação da metodologia dos dados de captura fornecida à Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT).	Coordenador Científico do GTC Atuns e Afins	Próxima reunião CPG atuns e afins
REC 10/2022: Fechar as frotas de linha de atuns e afins (modalidades 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.12; 1.13; 1.15; 1.17; 1.18 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	SAP/MAPA	1º Trimestre de 2023
REC 11/2022: Analisar o fomento da produção do bonito listrado na		



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

modalidade de vara e isca viva (modalidade 1.13 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	GTC Atuns e Afins	1º Trimestre de 2023
REC 12/2022: Publicar Portaria estabelecendo as cotas de captura da albacora bandolim, espadarte N/S, albacora branca, mako e agulhão branco e negro e utilizar inicialmente o Mapa de Produção e o Mapa de Bordo como medida de controle.	SAP/MAPA	15 de janeiro de 2023
REC 13/2022: Participar das reuniões preparatórias da ICCAT	ICMBio, IBAMA e MMA	Sob demanda
REC 14/2022: Encaminhar ao Grupo Técnico científico do CPG Atuns e Afins e aos membros do CPG Atuns e Afins proposta de gestão do Mako apresentada em plenária.	SAP/MAPA	Dezembro de 2022
REC 15/2022: Encaminhar planilha de custos de Observadores de Bordo aos membros do CPG Atuns e Afins.	Coordenador do GTC	Dezembro de 2022

5. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS

A Sra. Sandra Silvestre (Coordenadora Substituta do CPG Atuns e Afins) informou que a 2ª Sessão Ordinária está prevista para os dias 08 e 09 de abril de 2023.

Não havendo outros assuntos e manifestações e antes do encerramento formal da sessão, a Sra. Sandra Silvestre (Coordenadora Substituta do CPG



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Atuns e Afins) convidou todos os presentes do auditório e em videoconferência para o registro fotográfico da reunião.

6. ENCERRAMENTO

A Sra. Sandra Silvestre (Coordenadora Substituta do CPG Atuns e Afins) agradeceu a presença de todos, destacando a importância do debate. Em seguida, declarou encerrada a 1ª Sessão Ordinária do CPG Atuns e Afins, desejando uma boa noite aos participantes.